

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA – SETEC**

**(Re)significação do Ensino Agrícola
da Rede Federal de Educação
Profissional e Tecnológica**

Documento Final

Brasília DF, abril de 2009

Produção Executiva

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Coordenação Geral:

Mariângela de Araujo Póvoas Pereira

Organização:

Canrobert Kumpfer Werlang
Cláudio Adalberto Koller
Eli Lino de Jesus
Francisco José Montório Sobral
Genival Alves Azeredo
Mariângela de Araujo Póvoas Pereira

Projeto Gráfico e Diagramação

Mauro Cielo Rech

Revisão Lingüística

Lenir Antônio Hannecker

Impressão

Imprensa Universitária - UFSM

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
ANTECEDENTES	10
SEMINÁRIO NACIONAL	15
Eixo Temático I: Democratização da Educação	17
DELIBERACÕES DA PLENÁRIA FINAL	21
Eixo Temático II: Currículo	27
DELIBERACÕES DA PLENÁRIA FINAL	29
Eixo Temático III: Desenvolvimento Local e Financiamento ..	34
DELIBERACÕES DA PLENÁRIA FINAL	37
ANEXO I: PROGRAMAÇÃO	43
ANEXO II: QUESTÕES NORTEADORAS	45
ANEXO III: COORDENAÇÃO NACIONAL, RELADORES, DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES	48
ANEXO IV: INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES	54
ANEXO V: RELATÓRIO SÍNTESE DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS	57
DO ENSINO AGRÍCOLA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	57
SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO NORTE	59
SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO CENTRO- OESTE	64
SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO SUDESTE ...	67
SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO NORDESTE	71
SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO SUL	73
 ANEXO VI: DOCUMENTO BASE SEMINÁRIO NACIONAL	
ANEXO VII: DOCUMENTO : CONTRIBUIÇÃO À CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PARA O ENSINO AGRÍCOLA	

APRESENTAÇÃO

A proposta da (Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica originou-se da necessidade de se repensar o modelo predominante nas instituições que atuam no ensino agrícola, levando em consideração as transformações da sociedade e dos processos produtivos.

Essa constatação levou a SETEC a constituir um Grupo de Trabalho denominado "GT do Ensino Agrícola" que iniciou suas atividades elaborando o documento "Contribuição à Construção de Políticas da Rede Federal de Vinculada ao MEC/SETEC" (Anexo V) destinado a provocar um repensar sobre o ensino agrícola da rede federal.

Após um conjunto de ações, chegou-se ao final de uma etapa. O presente documento descreve e sistematiza essas ações, que ocorreram sob a temática: "A (Re)significação do Ensino Agrícola".

O Documento apresenta uma introdução, as sínteses dos Seminários Regionais e do Seminário Nacional com seus devidos encaminhamentos. Também estão incorporados como anexos, documentos que foram utilizados nas diversas etapas de execução dos trabalhos como programação, regulamento, regimento, listagem dos participantes e suas respectivas

instituições, as questões norteadoras e documento base.

A preocupação na elaboração deste texto foi reproduzir com a maior fidedignidade possível todos os debates e encaminhamentos ocorridos durante as reflexões sobre o Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Secretaria de Educação
Profissional e Tecnológica

INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, promoveu ações, através de Seminários Regionais e Seminário Nacional que se caracterizaram pela participação dinâmica de todos os atores envolvidos no ensino agrícola, na busca de estratégias, diretrizes sempre que possível consensuadas para a (Re)significação do Ensino Agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

As discussões evidenciaram que as transformações ocorridas em todas as áreas das atividades humanas na sociedade, através de novas formas de pensar, agir e produzir, impõem a necessidade de ser repensada e reestruturada essa modalidade de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A educação agrícola requerida pela sociedade caracteriza-se pela incorporação das novas tecnologias, pelos novos modelos de gestão da produção, pela imperativa necessidade da formação de profissionais responsáveis socioambientalmente e, então, representada por uma educação comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Tudo isto estabelece como marco fundamental: formar profissionais técnica e politicamente

preparados para atender as demandas da sociedade.

A discussão sobre a (Re)significação do Ensino Agrícola deu-se através dos Seminários Regionais objetivando obter subsídios para o estabelecimento de diretrizes e políticas públicas para o Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, culminando com a realização do Seminário Nacional, em Brasília/DF, com representação de todas as Escolas Federais que oferecem ensino agrícola, de onde resultaram as orientações finais.

Na realização das atividades optou-se pela metodologia participativa, por sua característica democrática e por permitir a adoção de estratégias que possibilitem o maior envolvimento, participação e comprometimento dos atores na ação, “uma vez que lhes é dada a oportunidade de participar efetivamente nas decisões”, bem como as experiências mostram que “os resultados são melhores quando os envolvidos no processo educativo estão comprometidos com as propostas”.

Ao permitir a participação dos educadores que trabalham com o ensino agrícola de todo o País, buscou-se socializar tanto as decisões como as responsabilidades e, no trabalho participativo, os resultados passam a acontecer pelo envolvimento dos sujeitos, pela simples necessidade de se refletir sobre o tema, independente do produto final.

O trabalho de rediscussão do ensino agrícola iniciou pela

elaboração do texto base, como documento provocativo de discussão que ocorreu na maioria das instituições federais que atuam no ensino agrícola.

Com base no teor das contribuições das Escolas, os integrantes do GT do Ensino Agrícola elaboraram as questões norteadoras, para a discussão nos Seminários Regionais, as quais podem ser encontradas no Anexo II deste documento.

Foram realizados cinco Seminários Regionais com expressiva participação dos representantes das instituições que atuam no ensino agrícola. Os locais, cronograma e relatórios constam no Anexo III do referido documento.

Nas estratégias metodológicas para os Seminários Regionais, além das plenárias realizaram-se os trabalhos em grupo.

A divisão dos grupos deu-se no momento do credenciamento, quando o participante recebeu um crachá identificando a qual grupo pertencia. O objetivo era a formação heterogênea de cada grupo.

Após as discussões nos grupos, as propostas foram consolidadas e aprovadas na plenária final do Seminário Regional.

Quanto à metodologia do Seminário Nacional do Ensino Agrícola, pode-se verificar o que contém o Anexo VI.

Os resultados dos Seminários Regionais foram sistematizados pela SETEC e remetidos para o Seminário Nacional que objetivou discutir o papel do ensino agrícola no novo contexto agrário e agrícola do País e, além disso, propor reformular questões curriculares, estruturais e de gestão.

As contribuições, após discutidas, emendadas e aprovadas deram origem às propostas finais, que estão incorporadas a esse documento, no item referente aos resultados do Seminário Nacional.

Diretoria de Políticas de Educação
Profissional e Tecnológica

A discussão do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que se encerrou com o Seminário Nacional é o resultado da soma de duas demandas: do Governo Federal, através do Ministério da Educação, como forma de responder aos reclames e anseios de reformulação do ensino agrícola; e do meio rural brasileiro como efeito da imprescindível revisão, readequação e reestruturação deste mesmo ensino. Essa iniciativa se fez necessária em função das profundas mudanças pelas quais a sociedade tem passado no que se refere ao ensino agrícola brasileiro.

As instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica voltadas para o ensino agrícola, desde há quase cem anos atuam no desenvolvimento brasileiro. Este período vem marcado por intensas transformações em todos os setores da trajetória do País, que, no caso do meio rural, tem se apresentado com contrastes marcantes. Se por um lado nunca se testemunhou tamanho crescimento do agronegócio, por outro, se atesta a maior concentração de terras e a ampliação da pobreza no campo, combinada com a dilapidação dos recursos naturais e o comprometimento da qualidade de vida.

A discussão sobre o ensino agrícola no Brasil deu-se sob um cenário de uma sociedade capitalista, cujo processo

produtivo instituiu um modelo social onde, através da divisão do trabalho, acentuam-se as diferenças salariais, contribuindo para a tendência histórica da valorização do ensino superior.

Por sua vez, a preocupação com a grande migração do campo para a cidade fez com que fossem buscados mecanismos para frear ou desacelerar o êxodo rural, passando-se a vislumbrar a educação como um instrumento eficaz para realizar essa função. Assim, justificavam-se todas as iniciativas a favor da educação rural e agrícola. Neste contexto, além da idéia da educação rural como forma de “fixar” o homem ao campo, também é implantada a “extensão rural” no Brasil.

Nas décadas de 60 e 70 adota-se no Brasil, o modelo “escola-fazenda”, ainda hoje orientando a prática pedagógica de muitas das Escolas Agrotécnicas. Esse modelo escola-fazenda, baseada no princípio do “aprender a fazer fazendo” estava voltado para um sistema de produção agrícola baseado na grande produção. A ação das instituições referidas se constituía favorável aos interesses econômicos e financeiros hegemônicos, em escala internacional.

A política para o ensino agrícola, implantada pela COAGRI, foi responsável por sistematizar e padronizar estratégias pedagógicas e de gestão dando uma identidade única a esta modalidade de ensino, e pelo equipamento das escolas, para um ensino em sintonia com as tecnologias preconizadas

pela “Revolução Verde”, que teve como marco histórico os anos 60 e 70.

A agricultura com alta entrada de insumos provocou mudanças significativas nos arranjos do trabalho e emprego no campo. As inovações científicas e tecnológicas, representadas pelas máquinas e insumos agrícolas importados, são introduzidas e incorporadas contribuindo para diminuir o número de trabalhadores permanentes com a mecanização da lavoura.

Assim, ao se analisar a atual realidade econômica do país, conclui-se que existem pelo menos dois modelos distintos de produção agrícola. Um deles, constituído por pequenos produtores ligados à atividade agropecuária familiar individual ou organizada pelo associativismo, e o modelo oposto a esse que é o da exploração agropecuária, classificada neste documento como o modelo do grande capital presente tanto na agricultura como na pecuária. Essa modalidade de produção agropecuária absorveu, por muito tempo, um número expressivo de técnicos agrícolas, tendo sido essa uma das razões que influenciaram a adoção do modelo atual de ensino agrícola.

Atualmente isso ainda ocorre, mesmo que, devido à sofisticação dos processos e à disponibilidade de profissionais de nível superior, estes estejam ocupando parte do espaço anteriormente destinado principalmente aos técnicos.

Por sua vez mesmo que cada governo estabeleça pontos

de prioridade, tanto a produção familiar como a do grande capital gozam de financiamento oficial.

A diversidade existente na agropecuária, resultante de um conjunto de fatores conforme já foi mencionado neste documento, e as dimensões continentais do Brasil, aumentam as dificuldades e desafios impostos ao ensino agrícola para dar conta das diferentes demandas. Pela razão expressa, lançar-se um olhar sobre essa forma de ensino, com vistas a adequá-lo ao atual momento histórico, sejam quais forem os modelos, as estratégias e prioridades definidas, foi o desafio levantado na rediscussão do ensino agrícola.

Ao mesmo tempo, não há como negar que existe forte movimento na busca de um modelo de produção sustentável. Por essa razão observa-se que muitas instituições que atuam no ensino agrícola, nos últimos anos, vêm discutindo essa temática.

A Agroecologia, com baixas entradas de insumos externos, apresenta-se como uma alternativa de menor agressão ao ambiente. Ao mesmo tempo, caracteriza-se como um novo paradigma técnico-científico capaz de guiar a estratégia do desenvolvimento sustentável.

Assim, principalmente em regiões onde predomina a agricultura familiar e áreas de assentamento, essa forma de agricultura pode elevar a produtividade com uma relativa autonomia, com um mínimo de impacto ambiental e com retorno

sócio-econômico-financeiro mais adequado, capaz de permitir a diminuição da pobreza e atender às necessidades sociais da população.

O Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi uma iniciativa do Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e realizado pela Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica.

O Evento foi concebido e orientado pela compreensão de que somente a co-responsabilização e o diálogo entre os diversos atores envolvidos na (re)significação do ensino agrícola poderá estabelecer diretrizes e consensos para a reorientação do ensino na rede federal. Tendo em vista as transformações ocorridas em todas as áreas das atividades humanas na sociedade, compreende-se que essa modalidade de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) também necessita ser reestruturada. Assim, a educação agrícola requerida pela sociedade deve refletir uma realidade marcada pela incorporação das novas tecnologias, pelos novos modelos de gestão da produção, pela imperativa necessidade da formação de profissionais responsáveis socioambientalmente; uma educação comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Tudo isso estabelece como marco fundamental formar profissionais técnica e politicamente preparados para atender as demandas da sociedade.

O Seminário aconteceu entre 21 e 23 de outubro de 2008,

no St. Peter Hotel, em Brasília, Distrito Federal, com a presença de setenta (70) delegados das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), trinta e quatro (34) delegados dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET), dois (02) delegados da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), quatro (04) delegados de Escolas Técnicas Federais (ETF) e vinte e quatro (24) delegados das Instituições Vinculadas às Universidades Federais. Além destes, sessenta e seis (66) pessoas entre convidados e observadores, com grande sinergia buscaram consolidar os indicativos dos seminários regionais e que estão reunidos neste documento.

O Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica teve como objetivos, discutir o papel do ensino agrícola no novo contexto agrário e agrícola do País, propor e reformular questões curriculares, estruturais e de gestão.

O Seminário Nacional constituiu-se de três momentos distintos:

1 - Plenária de Abertura

2 - Grupos de Trabalhos Temáticos (Eixo Temático I - Democratização do ensino; Eixo Temático II - Currículo e Eixo Temático III - Desenvolvimento Local e Financiamento);

3 - Plenária Final.

A seguir são apresentadas as introduções e deliberações de cada um dos eixos temáticos.

Eixo Temático I: Democratização da Educação

A situação da educação no Brasil ao longo dos anos se apresenta como uma das mais importantes dívidas que o país tem para com o seu povo. Uma dívida de mais de quinhentos anos sobre a qual o atual governo tem trabalhado firmemente com o propósito de sua mitigação.

O quadro é preocupante porque há indicadores que mostram o Brasil em posições extremamente desconfortáveis. Segundo o Banco Mundial, dentre os países em desenvolvimento – os chamados emergentes – o Brasil ocupa o último lugar no tocante ao cumprimento de metas para a inserção na sociedade do conhecimento.

Vive-se a realidade de um país com uma escolaridade baixíssima: com 17 milhões de analfabetos, apenas 22% da população concluiu a educação básica e somente 35% dos jovens estão matriculados no ensino médio. Além disso, cerca de 60 milhões são considerados pobres. Com esse quadro, mais do que qualquer outro, o trabalho se torna uma das formas de se combater a miséria. O que esperar dessa população sem escolaridade, ou baixa escolaridade ou sem uma qualificação profissional adequada? Certamente, a geração de emprego e a conseqüente distribuição de renda só acontecerão através de investimentos profundos em educação para os nossos jovens.

É em meio a esse contexto desafiador que também se encontram as Escolas Agrotécnicas Federais. E mais, com as peculiaridades próprias do meio rural.

Também é apontado outro importante desafio às escolas agrotécnicas: a articulação do ensino médio com a educação profissional, observando-se as peculiaridades regionais e os arranjos produtivos locais, sociais e culturais das diferentes regiões brasileiras. Ademais, promover a inclusão de milhares de jovens deixados à própria sorte no que se refere à possibilidade de escolarização e, por conseguinte, de oportunidade de trabalho.

A inclusão representa mais do que a incorporação dos excluídos dos espaços e tempos escolares na escola a eles

historicamente negados. Representa, portanto, o resgate da dívida histórica do Estado com seus cidadãos e a oportunidade de dar tratamento justo e igualitário, desmistificando a idéia de inferioridade que paira sobre diferenças socialmente construídas.

Isso posto, faz-se necessário que as nossas escolas compreendam o seu papel nas ações que permitem dar condições de igualdade para o acesso de jovens e adultos em seus quadros, implementando efetivamente políticas que contemplem a inclusão, mas também e, sobretudo, criando condições físicas, humanas e materiais, que objetivem a permanência do educando na escola para que possa concluir com êxito todas as etapas de sua formação escolar.

Além disso, as escolas agrotécnicas devem desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa em consonância com a Lei 8.069 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial, nas atividades práticas e de moradia. O Art. 53 da referida Lei determina que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes igualdade de condição para o acesso e permanência.

Na Conferência Nacional de Educação Básica, *diversidade* foi definida como sendo a construção histórica, cultural e social (inclusive econômica) das diferenças e que a luta

pela inclusão e pelo direito à diversidade na educação básica representa um posicionamento político, ético e democrático da escola, dos estudantes e de seus familiares.

Por isso mesmo, a política de inclusão deve contemplar as diferenças, deve ir além do aspecto social pois se trata de um direito ao trato democrático e público da diversidade.

Neste escopo, serão apresentadas, na seqüência, as propostas que foram aprovadas na plenária final do **Seminário Nacional do Ensino Agrícola** da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre o Eixo Temático Democratização do Ensino.

DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL

1. Repensar o modelo de seleção, descentralizando as inscrições e os exames e consultar o MEC acerca da entrevista e do estabelecimento de um novo marco legal nos processos de seleção;
2. Encontrar formas que priorizem a seleção de estudantes filhos de agricultores familiares ou ligados à produção ou aos problemas agrícolas e consultar o MEC sobre a questão legal dessa priorização;
3. Estabelecer cotas para os povos do campo;
4. Possibilitar editais específicos para atender a demandas de comunidades isoladas ou em áreas de difícil acesso para oferecimento de cursos regulares nos locais de origem dos interessados;
5. Garantir uma estrutura de suporte ao estudante, contemplando o transporte, a alimentação e a residência estudantil, gratuita e de qualidade, e ainda implementar e/ou ampliar o número de bolsas de pesquisa, incluindo bolsas de iniciação científica, trabalho e monitorias;
6. Adequar e/ou criar infra-estrutura de moradia considerando faixa etária e gênero, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
7. Garantir um processo regular de divulgação e integração da escola com as comunidades locais e circunvizinhas, como forma de promover a formação integral e a sensibilização para o comprometimento com os estudantes;
8. Celebrar convênios com outras instituições ou organizações sociais para receber estudantes com vistas à formação regular, continuada ou estágios;

- 9.** Atuar junto às entidades e organizações para que a agricultura familiar seja melhor contemplada como política de estado;
- 10.** Ofertar cursos de extensão em comunidades que apresentem demandas, visando à seleção para a escola;
- 11.** Definir linhas de pesquisa voltadas para o conhecimento local das comunidades;
- 12.** Capacitar o corpo docente e técnico administrativo com cursos de aperfeiçoamento nas diversas áreas de atuação e cursos de relações humanas, no sentido de interagir com os povos do campo e melhorar o relacionamento dentro da Instituição com os próprios funcionários;
- 13.** Utilizar a pedagogia da alternância, quando a comunidade assim desejar;
- 14.** Isentar os estudantes da cobrança de qualquer taxa para a sua permanência na escola, com exceção de eventual dano onde caiba reparação ao patrimônio público;
- 15.** Desenvolver o ensino de qualidade com compromissos profissionais dos docentes, repensando continuamente as práticas pedagógicas nas quais se incluem um aumento proporcional das atividades práticas dentro da carga horária das disciplinas;
- 16.** Criar e ampliar a oferta de bolsas de iniciação científica, bolsas de trabalho e de monitoria;
- 17.** Criar programa específico de bolsas para recém-formados da instituição “primeiro emprego técnico”. O bolsista irá atuar fortalecendo o processo ensino-aprendizagem nos setores de ensino, pesquisa e produção, atuando ainda em projetos institucionais de extensão;
- 18.** Garantir recursos específicos para aquisição de materiais escolares e enxoval para estudantes carentes;
- 19.** Incentivar a capacitação e qualificação do docente;

- 20.** Estimular a pesquisa e a extensão como um princípio educativo;
- 21.** Estimular a relação entre a escola e os familiares dos estudantes, incentivando e fortalecendo as associações de pais;
- 22.** Consolidar o ensino integrado e a formação integral;
- 23.** Propiciar um período de adaptação e vivência do estudante na escola, juntamente com atividades de preparação e reforço escolar nos conteúdos básicos necessários;
- 24.** Criar condições para que seja garantido acompanhamento psicossocial do estudante da escola através de apoios médicos, odontológicos, psicológicos e assistência social;
- 25.** Criar condições para que sejam garantidos apoios médico, odontológico, psicológico e assistência social aos estudantes;
- 26.** Comprometer a instituição na valorização do estudante como ser humano, identificando as suas potencialidades;
- 27.** Reestruturar o sistema escola–fazenda com objetivo de transformar os setores de produção em unidades de experimentação participativa;
- 28.** Adequar os ambientes de aprendizagem (setores) às necessidades didáticas e repensar os projetos de manutenção da escola;
- 29.** Qualificar docentes e técnicos administrativos e, quando necessário, contratar pessoal especializado para atender os estudantes de acordo com o que determina o ECA;
- 30.** Regulamentar as práticas agropecuárias didáticas a serem realizadas pelos estudantes, com atenção especial ao Menor Aprendiz, diferenciando-as das atividades de manutenção dos setores da escola;
- 31.** Buscar aproximação, parceria, apoio e suporte de entidades como Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público para adequar a organização curricular e sua operacionalização, os regimentos internos e disciplinares, à

moradia com o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente;

32. Promover reuniões de pais e mestres com Poder Judiciário local e Procuradoria, Conselho Tutelar, para esclarecimentos e acompanhamento do trabalho desenvolvido na escola;

33. Propiciar a articulação do MEC com outros Ministérios responsáveis para adequar a legislação em função do trabalho infantil e das atividades práticas e de estágio;

34. Promover eventos envolvendo a comunidade escolar para discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente, Regimento Escolar, Disciplinar e Currículo;

35. Estabelecer definições e conceituações que caracterizem atividades didáticas e trabalho educativo construindo, com a participação do MEC, do Legislativo, do Judiciário e de entidades de classe, um marco legal que respalde as ações das escolas, principalmente para menores de 16 anos;

36. Utilizar funcionários efetivos, terceirizados e bolsistas para a realização das atividades de manutenção da escola e dos setores, através da alocação de recursos públicos, no sentido de evitar a utilização do estudante como mão-de-obra;

37. Capacitar a comunidade escolar para atuação e convivência com as pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento), com aporte de recursos públicos;

38. Adaptar a infra-estrutura física e de material da escola para os alunos com necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento);

39. Efetivar convênios de cooperação técnica com organizações que trabalham com inclusão social, visando oportunizar o ingresso na escola e no mundo do trabalho, através de estágios, emprego, cursos e treinamentos;

40. Realizar adaptações e flexibilizações curriculares para

atender as pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento);

41. Fomentar a participação da escola em fóruns existentes que discutam a problemática de pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento);

42. Procurar suporte técnico, como o da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – e de outros afins, como multiplicadores metodológicos e como suporte ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento);

43. Criar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE;

44. Aplicar metodologias que atendam às diferenças das pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento).

45. Identificar a demanda das pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento), junto à comunidade local;

46. Produzir e socializar o material desenvolvido para pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento);

47. Contratar profissionais qualificados para atender às pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento);

48. Promover a articulação entre a SETEC e outras Secretarias com o objetivo de elaborar estratégias para a elevação da qualidade do ensino fundamental, sobretudo no meio rural,

proporcionando condições mais favoráveis para o acesso, a permanência e o aproveitamento do estudante no ensino agrícola de nível médio;

49. Reestruturar administrativa e pedagogicamente as escolas com vistas a garantir a aplicação das deliberações do Seminário, distribuindo de forma igualitária os cargos e funções (CD e FG) entre os campi dos Institutos Federais e Escolas Técnicas vinculadas;

50. Organizar Grupos de Trabalhos específicos para discutir temas tratados no Seminário Nacional: Escola-Fazenda, Currículo Tronco, Processos de Seleção, Necessidades Educacionais Especiais, entre outros;

51. Rever, junto ao Ministério do Planejamento, a possibilidade de contratação de servidores em caráter efetivo para apoio nos setores de produção no cargo de auxiliar em agropecuária (ensino fundamental), visando substituir servidores terceirizados;

52. Articular junto aos parlamentares a proposição de Lei para incentivo às empresas do setor agropecuário que queiram investir no ensino agrícola, a exemplo da lei de incentivo à cultura, como meio de melhor estruturar os setores produtivos, de introduzir técnicas modernas de produção, de equipar laboratórios e de melhorar as condições de ensino.

Eixo Temático II: Currículo

O referido Eixo diz respeito a uma das mais importantes temáticas para as escolas agrotécnicas, entendidas num contexto maior, já que as peculiaridades do ensino agrícola apontam para currículos, práticas pedagógicas e setores didáticos que se assemelham em toda a Rede Federal.

Nesse sentido, quando nos propomos a discutir a (re)significação do ensino agrícola, principalmente levando-se em consideração um contexto que tenha como um dos focos a agricultura familiar, necessariamente isso nos remete a pensarmos em construir propostas de um novo currículo articulado a uma proposta pedagógica orientada para a formação integral.

O currículo de um curso tem como objetivo principal se constituir em instrumento que oportunize aos alunos adquirirem as competências previstas no perfil profissional e também desenvolverem valores éticos, morais, culturais, sociais, políticos e ecológicos. Objetiva ainda qualificar os discentes para uma atuação profissional nas diversas formas e espaços da produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social, científico, econômico e a preservação ambiental.

Idealiza-se um currículo caracterizado como um instrumento educativo capaz de fomentar o desenvolvimento de

capacidades, em ambientes de ensino que estimulem a busca de soluções e produzam a autonomia do aluno e sua própria capacidade em atingir os objetivos da aprendizagem.

Neste sentido, um currículo deve ser desenvolvido como forma de mediação pedagógica entre a avaliação e a construção de conhecimentos, facilitando ao educando sua mobilidade e transferência entre diferentes contextos ocupacionais. Pressupõe também procedimentos didáticos pedagógicos constituídos de atividades teóricas, demonstrativas e práticas contextualizadas, bem como de projetos voltados para o desenvolvimento da capacidade de solução de problemas.

Isso posto na orientação “aprender a aprender” diante da necessidade de uma aprendizagem a ser continuamente renovada.

A seguir estão listadas as propostas que foram aprovadas na plenária final do **Seminário Nacional do Ensino Agrícola** da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre o Eixo Temático Currículo.

DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL

53. Estabelecer que o perfil do Técnico Agrícola deve ser generalista, com um currículo constituído por duas partes:

a) Uma base nacional mínima e unificada, elaborada de maneira participativa e democrática por representantes de todas as instituições, construída com componentes curriculares adotados em todo o País e que, mesmo levando em consideração as peculiaridades locais e regionais, permita um perfil semelhante para os Técnicos Agrícolas em todo o Brasil, permitindo, assim, a mobilidade de alunos e profissionais;

b) Uma parte específica para atender as necessidades e características locais e regionais.

54. Construir os currículos atendendo às competências profissionais relacionadas nas áreas temáticas e seguindo a legislação que regulamenta a profissão;

55. Construir modelos pedagógicos apropriados à realidade local, valorizando as demandas e a diversidade cultural e ideológica;

56. Reformular as matrizes curriculares de acordo com a demanda do mundo do trabalho;

57. Aumentar a proporção de aulas e atividades práticas assistidas dentro da carga horária das disciplinas;

58. Organizar o currículo e o calendário escolar preferencialmente de forma que facilite o acompanhamento de todas as etapas do processo de produção, utilizando inclusive a pedagogia da alternância para atender a demanda de públicos específicos;

59. Desenvolver projetos pedagógicos que garantam a efetiva relação entre teoria e prática;

60. Desenvolver atividades práticas compatíveis com as

necessidades de aprendizagem na proporção de, no mínimo, 25% da carga-horária das disciplinas técnicas;

61. Adotar estratégias de ensino que utilizem a metodologia de projetos e a pesquisa aplicada;

62. Incluir nos currículos e programas tecnologias apropriadas para a agricultura familiar que contemplem o associativismo, cooperativismo, sindicalismo e formas de economia solidária;

63. Incluir nos currículos componentes que valorizem e contemplem tecnologias sociais, utilizando estratégias didático-pedagógicas nas quais os educandos visualizem a sua aplicabilidade em curto prazo;

64. Reestruturar o currículo de forma não compartimentalizada, adotando um planejamento participativo como forma de operacionalização e a interdisciplinaridade como dimensão pedagógica unificadora;

65. Incentivar o estudante a “aprender a aprender” possibilitando e ampliando a capacidade de trabalhar em grupos;

66. Valorizar e conhecer a Natureza e o Homem a partir de princípios morais e éticos, permitindo o estabelecimento de processos de desenvolvimento cultural e socioambiental adequados;

67. Promover a inclusão de componentes curriculares contextualizados e de estratégias pedagógicas que desenvolvam iniciativas compatíveis com o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais;

68. Contemplar nos currículos conhecimentos científicos, técnicos e práticos atualizados, fundamentais nas grandes áreas de formação técnica, humanística, cultural, de forma que o estudante possa compreender e interferir criticamente na realidade dos sistemas agrícolas do país;

69. Contemplar nos currículos conteúdos que permitam a pesquisa e a inovação tecnológica vinculadas com as problemáticas locais tanto em nível técnico quanto em nível de

desenvolvimento;

70. Garantir a autonomia didática, pedagógica, científica e financeira das instituições de ensino;

71. Estabelecer planejamentos sistêmicos que permitam a formação para a realização de diagnósticos participativos, no sentido de conhecer a realidade com vistas ao desenvolvimento local;

72. Adotar as modalidades (integrado, subseqüente, concomitante e/ou PROEJA) que melhor se adaptem ao projeto pedagógico da instituição para atender aos objetivos e às expectativas da comunidade e da região;

73. Identificar o perfil do técnico a ser formado de acordo com as particularidades e atualidades do mundo do trabalho e da sociedade;

74. Reorganizar os currículos na perspectiva do técnico poder atuar mais competentemente também nos arranjos produtivos da agricultura familiar e nos movimentos sociais;

75. Promover discussão participativa e contínua com movimentos sociais por meio da criação de programas de inserção dos agricultores familiares, oportunizando à comunidade escolar estágios de vivência em comunidades rurais;

76. Sensibilizar e capacitar os professores e técnicos administrativos para trabalhar com os movimentos sociais e agricultura familiar;

77. Valorizar atividades que possam tornar viável a sustentabilidade das propriedades locais, incorporando o uso da matéria-prima da região, contextualizando os conteúdos para as diferentes realidades da agricultura familiar;

78. Inserir-se nas comunidades regionais através da participação em fóruns, comitês, organizações de eventos, projetos de pesquisa e extensão e outros voltados à agricultura familiar;

79. Promover Fóruns Regionais para discutir a demanda de

formação dos profissionais com a participação de empresas, associações de produtores, órgãos públicos, movimentos sociais e afins;

80. Trabalhar a agricultura familiar de acordo com as características e especificidades regionais, resgatando conhecimentos tradicionais com melhoramentos técnicos;

81. Desenvolver pesquisas aplicadas que gerem tecnologias econômicas, energéticas e ambientalmente viáveis para a pequena propriedade;

82. Estabelecer a articulação do MEC-SETEC CONFEA-CREA acerca do reconhecimento e da validade dos currículos;

83. Utilizar os setores didáticos como unidades de ensino e aprendizagem dos alunos, fazendo com que esses contemplem a diversidade tanto no aspecto relacionado com a produção quanto com a de tecnologias existentes na agropecuária;

84. Articular as tecnologias de ponta e as tecnologias tradicionais, visando ao pleno desenvolvimento sustentável das comunidades;

85. Adotar práticas pedagógicas que valorizem as atividades de auto-aprendizagem;

86. Empregar práticas educativas contextualizadas e diversificadas;

87. Desenvolver ações que levem à motivação e à autoconfiança dos estudantes;

88. Utilizar preferencialmente a proposta de metodologia de ensino baseada na politecnia;

89. Criar e/ou incentivar a cooperativa-escola como ferramenta de aprendizagem;

90. Proporcionar a formação integral do estudante;

91. Utilizar as práticas, a pesquisa e a extensão como princípios educativos;

- 92.** Adotar sistema de avaliação que considere aspectos éticos, morais, bem como qualitativos e quantitativos e a diversidade existente em uma sala de aula;
- 93.** Desenvolver programas transdisciplinares e multidisciplinares com efetiva participação da comunidade acadêmica como forma de complementar e dinamizar o processo de ensino-aprendizagem;
- 94.** Adequar a estrutura física da escola para atender às necessidades de aprendizagem dos alunos bem como as legislações vigentes;
- 95.** Promover atualização didática permanente da comunidade escolar, tendo como concepção uma educação emancipadora;
- 96.** Realizar estudos de avaliação e acompanhamento dos impactos ambientais nas atividades da escola e traçar metas para a adequação ambiental da escola;
- 97.** Implantar e/ou reorganizar a infra-estrutura e o funcionamento da escola-fazenda, contemplando o ensino e a produção a partir das estratégias que busquem um planejamento participativo e mecanismos de gerenciamento dos setores didáticos com o auxílio dos técnicos agrícolas da instituição;
- 98.** Oportunizar ao aluno estágios de vivência como uma forma de retorno e interação comunidade/escola;
- 99.** Desenvolver atividades de ensino que envolva os sujeitos da comunidade acadêmica em projetos sociais, ambientais e econômicos locais e regionais;
- 100.** Usar informações dos egressos e dos estagiários para definir e atualizar os perfis profissionais bem como as atividades didático-pedagógicas;
- 101.** Desenvolver planejamento e gestão educacional de forma participativa;
- 102.** Estabelecer parcerias e convênios com outras instituições, empresas e organizações públicas e privadas como forma de viabilizar os setores didáticos e desenvolver o ensino, a pesquisa

e a extensão rural;

103. Garantir ao professor a autonomia de gerenciamento do setor didático, contratando-se profissionais para a manutenção e auxílio das atividades práticas dos setores didáticos;

104. Garantir insumos, equipamentos e profissionais especializados para permitir o funcionamento das unidades produtivas/experimentais como espaços didático-pedagógicos;

105. Utilizar a monitoria como estratégia de auxílio ao professor no gerenciamento dos setores didáticos, contribuindo para a auto-aprendizagem e a autoconfiança do educando;

106. Adotar nos setores produtivos uma gestão democrática e articulada com os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - que deve ser elaborado de acordo com os princípios da sustentabilidade;

107. Avaliar contínua e sistematicamente, através de metodologias apropriadas, a gestão e as práticas educativas da escola;

108. Buscar adequação da Lei de Estágio à realidade das escolas agrícolas haja vista a diferenciação do estágio na agricultura e pecuária dos estágios na área industrial/comercial;

109. Criar um Fórum presencial e virtual permanente de discussão do Ensino Agrícola.

Eixo Temático III: Desenvolvimento Local e Financiamento

Dentre as funções das escolas agrotécnicas encontra-se a de atuar como agente de transformação objetivando o desenvolvimento social, político, econômico e ambiental especialmente da localidade e região na qual está inserida. Nesse sentido, ao assumir a condição de agente de

desenvolvimento local e regional, as instituições não estarão certamente negando seu papel de educadoras, senão reforçando sua atuação como colaboradoras para o desenvolvimento do País.

Essas unidades de ensino-aprendizagem podem se constituir em fundamentais espaços na construção dos mecanismos para desenvolvimento local e regional. Para tanto, é necessário ultrapassar seus muros, transcender a compreensão da educação tecnológica ou profissional como apenas “instrumentalizadora” de indivíduos para o trabalho determinado por um mercado que impõe os seus objetivos. É imprescindível, conseqüentemente, a ampliação da perspectiva desses indivíduos acerca do mundo do trabalho.

O ensino agrícola deve permitir ao educando o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir da prática interativa com a realidade de seu meio, e também extrair e problematizar o conhecido e investigar o não conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos destinos de seu “lócus”.

Nessa perspectiva, as instituições de ensino agrícola devem atentar para os arranjos produtivos e culturais locais, territoriais e regionais, que buscam impulsionar o crescimento econômico com destaque para a elevação das oportunidades e das condições de vida no espaço geográfico, não prescindindo da sustentabilidade sócio-ambiental. Ao mesmo tempo, devem priorizar o segmento da Agricultura Familiar e, como um dos

elementos de referência para a dinâmica produtiva, a Agroecologia.

Sendo assim, a conservação e preservação ambiental são fundamentais no processo de desenvolvimento territorial, regional e local, estando associados à adaptação e incorporação de tecnologias que não comprometam o meio ambiente e o manejo sustentável dos recursos naturais, garantindo esse patrimônio às gerações presentes e futuras.

Em suma, as instituições de ensino agrícola devem perseguir o desenvolvimento humano, a articulação de grupos locais, a equidade na distribuição de renda e a diminuição das diferenças sociais, com participação e organização da comunidade. De igual maneira, as questões de gênero, geração e de etnia, diminuição da pobreza e da exclusão, o respeito aos direitos humanos, a redução dos impactos ambientais da produção de resíduos tóxicos e da poluição, o equilíbrio dos ecossistemas e a conservação e preservação dos recursos naturais devem ser objetivos a serem atingidos.

Para que as escolas agrotécnicas consigam se constituir efetivamente como agentes de transformação, torna-se imprescindível a garantia de seu pleno funcionamento. Para tanto, o financiamento público é elemento chave.

Como estratégia a serem adotadas pelas escolas para contribuir com o desenvolvimento local, o resultado dos seminários apresentou as propostas a seguir.

DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL

110. Realizar diagnósticos participativos visando identificar as necessidades e potencialidades locais e territoriais, bem como entender as dinâmicas locais, levando em consideração o resgate dos conhecimentos das comunidades tradicionais, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

111. Integrar os diagnósticos ao processo de ensino-aprendizagem, atualizando a formação profissional para que ela venha a contemplar as necessidades locais;

112. O diagnóstico participativo resultante deve ser integrado ao processo de ensino aprendizagem, para que a formação profissional venha a contemplar as necessidades locais e territoriais;

113. Desenvolver atividades, ações e ofertar cursos, fora ou na instituição que promovam a inclusão social e uma maior articulação com as comunidades locais em seu processo de desenvolvimento, visando atender as suas necessidades sócio-econômicas e culturais;

114. Informar e difundir, através dos meios de comunicação, cursos de qualificação, feiras tecnológicas, semanas e seminários, dias de campo, exposições, projetos de pesquisa e extensão de forma a promover a integração da escola com a comunidade;

115. Fomentar a criação de estratégias de comunicação entre as instituições de ensino e as comunidades locais, através de instrumentos como os próprios meios de comunicação comunitários e também em órgãos locais de comunicação, divulgando as ações e eventos de desenvolvimento local e territorial, voltados a essas próprias comunidades;

116. Gerar e difundir tecnologias voltadas para as necessidades locais e regionais baseadas nos diagnósticos participativos e na pesquisa realizada pela instituição;

117. Incentivar a manutenção e o fortalecimento de incubadoras, cooperativas-escolas e empresas-juniores e gerar condições para a operacionalização de políticas pedagógicas, estruturais e legais que promovam o protagonismo dos estudantes e dos educadores e resolver os impasses que impedem a continuidade das experiências atuais das cooperativas-escolas;

118. Responder às demandas dos agricultores da comunidade local, através de projetos de extensão, buscando atender às vocações, às aptidões e aos arranjos produtivos e culturais locais e territoriais, com expressiva participação dos estudantes;

119. Avaliar permanentemente o processo de desenvolvimento local e regional, através do monitoramento e da avaliação participativa, visando instrumentalizar os processos de ensino, pesquisa e extensão;

120. Instituir incentivo aos docentes e técnicos administrativos que atuem em áreas de difícil acesso, fronteiras, áreas indígenas, quilombolas, entre outras;

121. Incentivar a formação dos professores e técnicos administrativos na Agroecologia e em seus princípios, propiciando a participação em congressos, seminários, encontros para a articulação e troca de experiências;

122. Criar cursos específicos na área de Agroecologia (Técnico; Tecnológico; Licenciatura, Bacharelado e de pós-graduação) e promover parcerias entre MEC (SETEC-SESU) e conselhos profissionais visando aos processos de reconhecimento, para o exercício profissional e atuar junto aos diversos órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), no sentido de que incluam em seus editais de concursos públicos a área da Agroecologia, atendendo assim as demandas da sociedade;

123. Promover e difundir a Agroecologia através da fomentação de pesquisa, extensão e criação de unidades referenciais de produção na instituição, nos territórios e nas comunidades locais;

124. Incorporar os princípios e práticas ambientais na instituição com visão holística para a compreensão das questões

ambientais;

125. Buscar parcerias com autoridades locais, com Organizações não-governamentais - ONGs e representantes dos agricultores (sindicatos, associações, cooperativas etc.);

126. Articular eventos em parceria com entidades de classe, instituições, empresas, ONGs, entre outras, a fim de obter, permanentemente, informações relevantes para a adequação do ensino profissionalizante ao mundo do trabalho;

127. Estabelecer o financiamento de projetos de extensão rural e de comunicação rural, estágio de vivência, residência agrária, estágio em geral em propriedades da região, visando o envolvimento dos futuros profissionais com o mundo do trabalho, além de contribuir com o desenvolvimento regional;

128. Desenvolver propostas de currículo integrado com abordagens inter, multi e transdisciplinar e adotando temas geradores;

129. Trabalhar na direção do estabelecimento de linhas de financiamento específicas para a pesquisa e a extensão rural, sempre cuidando para que a comunicação e a divulgação para a comunidade sejam eficientes;

130. Adotar o planejamento participativo nas instituições federais de ensino profissionalizante, de acordo com as peculiaridades locais e regionais.

131. Realizar encontros ou seminários de egressos com discentes, docentes e técnicos administrativos, assim como realizar a semana do técnico, incentivando a participação de todos os segmentos;

132. Realizar pesquisas periódicas com os egressos;

133. Conscientizar e sensibilizar o estudante sobre a importância de manter atualizado o seu cadastro na escola, mesmo após a sua formatura, independente da área em que estará atuando.

134. Criar uma plataforma para o cadastro de currículos

peçoais (semelhante à plataforma lattes) em nível nacional para os profissionais egressos da educação profissional e tecnológica;

135. Tornar a escola um instrumento de incentivo de conhecimento, atualização e acesso dos egressos às políticas públicas relacionadas ao ensino profissionalizante e ou a sua formação, oferecendo cursos de aperfeiçoamento, especialização e outros;

136. Utilizar as informações sobre egresso para a reflexão constante do Projeto Político Pedagógico do curso e currículo ofertado pela escola;

137. Criar na página da escola um link para os egressos para que estes possam fazer atualizações, informar e receber informações sobre eventos, capacitações, currículos, oportunidades de trabalho, entre outras, estimulando a sua cooperação com a instituição;

138. Garantir recursos públicos por meio da constituição de fundo específico para a manutenção e financiamento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão para as instituições de ensino profissionalizante;

139. Manter e ampliar a residência escolar em condições de habitabilidade, proporcionando bem-estar, ambiente de estudo e alimentação de qualidade;

140. Ampliar os recursos financeiros da Instituição para melhoria das instalações físicas visando à qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

141. Constituir fundo para financiamento de projetos didático-pedagógicos a serem desenvolvidos pelos estudantes com uma visão empreendedora;

142. Incentivar e garantir o esporte, o lazer e as artes, nas suas diversas modalidades para toda a comunidade escolar das instituições federais de ensino profissionalizante;

143. Valorização do CIEC (Coordenação de Integração Escola-Comunidade) com criação de cargo de direção, dada a

importância de suas atividades no contexto da integração entre instituições de ensino e as comunidades;

144. Sensibilizar os órgãos de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FINEP) e as agências estaduais no sentido de incluir as escolas técnicas federais e as demais instituições de ensino técnico profissionalizante como passíveis de gerenciar recursos de pesquisa e extensão;

145. Proporcionar a qualificação acadêmica de mestrado e doutorado para os professores e técnicos administrativos.

ANEXOS

Dia 21 de outubro de 2008

- **08h às 12h** – Recepção e Credenciamento
- **18h** – Abertura Oficial do Evento
Diretor de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica- SETEC/MEC
Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira
Presidente do Conselho dos Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais – CONEAF
Prof. Cláudio Adalberto Koller
Representante do Presidente do Conselho dos Diretores das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais – CONDETURF
Prof. Júlio César Andrade Neto
- **18h30min** – Palestra: “Os desafios do Ensino Agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”
Prof. Eli Lino de Jesus e Prof. Francisco José Montório Sobral
- **19h30min** – Aprovação do Regimento
- **20h** – Encerramento

Dia 22 de outubro de 2008 – Plenária Temática

- **09h** – Trabalho em grupos (eixos temáticos)
- **10h15min** – Intervalo
- **10h30min** – Trabalhos em grupos (eixos temáticos)
- **12h** – Encerramento
- **12h15min** – Almoço restaurante local do evento
- **13h30min** – Trabalhos em grupos (eixos temáticos)
- **16h** – Intervalo
- **16h15min** – Trabalhos em grupos (eixos temáticos)
- **18h** – Encerramento

Dia 23 de outubro de 2008 – Plenária Temática e Final

- **09h** – Apresentação dos resultados das discussões do Grupo: Eixo Temático I - Democratização da Educação
- **10h** – Votação: Eixo Temático I
- **11h** – Apresentação dos resultados das discussões do Grupo: Eixo Temático II – Currículo
- **12h** – Votação: Eixo Temático II
- **12h45min** – Almoço restaurante local do evento
- **14h** – Apresentação dos resultados das discussões do Grupo: Eixo Temático III – Desenvolvimento Local e Financiamento
- **15h** – Votação: Eixo Temático III
- **16h30min** – Encerramento

ANEXO II: QUESTÕES NORTEADORAS

- a)** Quais são as possíveis estratégias pedagógicas que podem proporcionar uma formação emancipatória?
- b)** Como organizar as aulas teóricas, demonstrativas, práticas como estratégia de construção do conhecimento?
- c)** Quais as estratégias a serem adotadas para a manutenção dos setores didáticos?
- d)** Quais as estratégias a serem adotadas pela escola para contribuir com o desenvolvimento local?
- e)** O que deve ser contemplado no currículo para atender a agricultura familiar e movimentos sociais? E como operacionalizar?
- f)** Como incorporar os princípios agroecológicos na formação do técnico?
- g)** Como incorporar na formação dos técnicos as tecnologias adequadas e adaptadas às pequenas propriedades e para a agricultura familiar?
- h)** Como formar um técnico empreendedor?
- i)** Como facilitar o acesso de alunos de áreas de acampamentos, quilombolas, indígenas, assentamentos, filhos de produtores rurais aos cursos técnicos?
- j)** Quais estratégias podem ser utilizadas para garantir a

permanência dos alunos na escola?

k) Como formar técnicos comprometidos com as questões éticas sócio-ambientais?

l) Como manter a coerência entre as práticas educativas e de gestão da escola, com os princípios estabelecidos no currículo?

m) Como as escolas realizam reflexão sobre a atuação dos egressos na sociedade?

n) Como articular a organização curricular, as práticas pedagógicas, de manutenção e a moradia com o Estatuto da Criança e do Adolescente?

o) Quais as perspectivas e alternativas da adoção da pedagogia da alternância na formação do técnico?

p) Como tornar o associativismo parte integrante da formação do técnico, visando sua prática e difusão.

q) Como deve ser o perfil do técnico agrícola de nível médio? (generalista/especialista)? Há necessidade de uma organização curricular mínima para a habilitação? Em Caso afirmativo, o que deve compor esta organização curricular mínima.

r) Quais são as possíveis estratégias pedagógicas que podem proporcionar uma formação emancipatória?

s) Como organizar as aulas teóricas, demonstrativas, práticas como estratégia de construção do conhecimento?

t) Quais as estratégias a serem adotadas para a manutenção dos setores didáticos?

u) Quais as estratégias a serem adotadas pela escola para contribuir com o desenvolvimento local?

v) O que deve ser contemplado no currículo para atender a agricultura familiar e movimentos sociais? E como operacionalizar?

w) Como incorporar os princípios agroecológicos na formação do técnico?

x) Como incorporar na formação dos técnicos as tecnologias adequadas e adaptadas às pequenas propriedades e para a agricultura familiar?

y) Como formar um técnico empreendedor?

z) Como facilitar o acesso de alunos de áreas de acampamentos, quilombolas, indígenas, assentamentos, filhos de produtores rurais aos cursos técnicos?

ANEXO III: COORDENAÇÃO NACIONAL, RELATORES, DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES

Coordenação Geral

Mariângela de Araujo Póvoas Pereira

Coordenação Nacional do Seminário

Luiz Augusto Caldas Pereira

Caetana Juracy Resende Silva

Canrobert Kumpfer Werlang

Cláudio Adalberto Koller

Eli Lino de Jesus

Francisco José Montório Sobral

Genival Alves Azeredo

Mariângela de Araujo Póvoas Pereira

Eixos Temáticos

Eixo Temático I: Democratização da Educação

Coordenadora: Caetana Juracy Resende Silva

Facilitadores: Genival Alves Azeredo e Marco Antônio Juliatto

Eixo Temático II: Currículo

Coordenador: Emílio Azevedo

Facilitadores: Canrobert Kumpfer Werlang e Francisco José Montório Sobral

Eixo Temático III: Desenvolvimento Local e Financiamento

Coordenador: Luiz Augusto Caldas Pereira

Facilitadores: Eli Lino de Jesus e Francisco de Assis Póvoas Pereira

Relatoria:

José Fernando Rocha Goulart

Julieta Borges Lemes

Maria Nazaré Bezerra de Oliveira

Raquel Bevilaqua

Delegados:

A

Adalberto de Souza Arruda
Adriane Maria Delgado Menezes
Agostinho Rebelatto
Albério Lopes Rodrigues
Alberto Aciole Bomfim
Alexandre Eduardo de Araújo
Alfredo de Gouvea
Alonso Pereira Farias
Ana Carla Menezes Oliveira
Ana Denize Grassi Padilha
Anderson Barbíeri de Barros
Anna Cássia Souza da Silva
Antônio Alir Raitani Júnior
Armando Furlani

C

Carla Dettenborn
Carla Eugênia Fonseca da Silva Marques Nóbrega
Carla Margarete Ferreira Santos
Carlos Antonio Barbosa Firmino
Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Carlos José Coelho Santos
Carlos Renato Victória de Oliveira
Charles Bernardo Buteri
Charles Martins Diniz
Cícero Paulo Ferreira
Cláudio Henrique Kray
Cláudio Renato Schlessner Kelling
Cláudio Roberto Ferreira Mot'Alvão
Clêidida Barros de Carvalho

D

Délcio de Castro
Dianina Raquel Silva Rabelo
Djair Alves de Melo

E

Edmondson Reginaldo Moura Filho
Edna Maria Queiroz de Freitas
Eidel Reis do Espírito Santo
Eidi Alfredo Denti
Elcio Antonio Paim
Eliane Dalmora
Eliane de Souza Silva Bueno
Élio de Almeida Cordeiro
Everaldo Mariano Gomes

F

Fernando Samento Favacho
Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso
Francisco José de Freitas

G

Gabriel Rodrigues Bruno
Gaudêncio de Lima Sobrinho

H

Hamilton Marcos Guedes
Hermano Oliveira Rolim

I

Igor Alyson Alencar Oliveira
Ione Gomes Adriano
Ivam Holanda de Souza
Ivan Vieira
Ivânia Maria Silvestre

J

Jandira Pereira Souza
Jane de Oliveira Perez
João Batista Lúcio Corrêa
João Carneiro Filho
João Inácio da Silva Filho
João Tavares Nunes
Joaquim Branco de Oliveira
José Alcir Barros Oliveira
José Antonio Bessa
José Cardoso de Souza Filho
José Carlos de Carvalho
José Carlos Ferreira Menk
José Junio Rodrigues de Souza
José Maurício do Rêgo Feitoza
José Roberto de Paula
José Vinícius de Sousa
José Tadeu Dutra
Júlio Cesar de Andrade Neto
Julio Cezar Garcia
Jussara de Fátima Oliveira

K

Karla Paola Picoli
Klaus Vargas Karnopp

L

Lanusse Cordeiro de Araújo
Leonor Ferreira Neta Toro
Leopoldo Witeck Neto
Lilianna Bolsson Loebler
Lucia Ferreira
Luciana Pinto Fernandes
Luciana Santos Rodrigues Costa Pinto
Luciano de Oliveira Toledo
Lucimeire Amorim Castro
Luiz Antonio Silva de Menezes
Luiz Carlos Nolasco Barreto
Luiz José Vieira de Melo

M

Marcos Antônio de Oliveira
Marcio Gazolla
Marcelo Zaffalon Peter
Marco Antonio Rocha Cavalcanti
Maria de Fátima de Souza Palitot
Maria do Socorro Lima Buarque
Maria Lucilene Duarte Cordeiro
Marília Rodrigues da Silva
Marilza Rosa de Oliveira Dias
Miguel Ângelo Sandri
Miguel Camargo da Silva

N

Nadson Castro dos Reis
Nailton José Sant'Anna Silva
Nelian Costa Nascimento
Nélio José Lira Pereira
Neudi Artemio Schoulten
Nilson Nunes Morais Junior

O

Oswaldo Santos Brito

P

Patrícia Soares Furno Fontes
Paulo Felisberto da Rocha
Paulo Vitorio Biulchi
Pedro Antônio dos Santos

R

Raimundo Nonato Santos Silva
Raquel Bevilaqua
Raul Texeira de Mello Filho
Ricardo Magalhães Dias Cardozo
Robson Helen da Silva Rogério Luis Keber

S

Sandra Vieira
Sebastião Nunes da Rosa Filho
Sérgio Luiz Rodrigues Donato
Simeão Correa da Silva
Solange Felicidade Marques Ferreira
Sueli Regina de Oliveira

T

Taise Tadielo Cezar Atarão
Tatiana Aparecida Balem
Tatiana Pires Barrella

W

Walter Lucca
Watson Rogério Azevedo
Wilson Vicente de Lima
Wolmar Trevisol

Convidados:

Antonio Carlos Gortari
Armando dos Santos Maia
Daniel Kader Hammoud
Gabriel de Araújo Santos
João Antonio Gomes de Freitas
José Jonas de Melo Alves
Moacir Gubert Tavares
Potira Morena Souza Benko de Uru
Velda Maria Martins

Observadores:

Antônio Cardoso
Joice Seleme Mota
Jonas Cunha Espíndola
José Ribamar de Oliveira
Marilze Rosa de Oliveira Dias
Renato Yagi
Viviane Silva Ramos

ANEXO IV: INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Escolas Agrotécnicas Federais (EAF)

- EAF ALEGRE – ES
- EAF ALEGRETE – RS
- EAF ARAGUATINS – TO
- EAF BARBACENA – MG
- EAF BARREIROS – PE
- EAF BELO JARDIM – PE
- EAF CÁCERES – MT
- EAF CASTANHAL – PA
- EAF CATU – BA
- EAF CERES – GO
- EAF CODÓ – MA
- EAF COLATINA – ES
- EAF COLORADO DO OESTE – RO
- EAF CONCORDIÁ – SC
- EAF CRATO – CE
- EAF GUANAMBI – BA
- EAF IGUATU – CE
- EAF INCONFIDENTES – MG
- EAF MANAUS – AM
- EAF MARABÁ – PA
- EAF NOVA ANDRADINA – MS
- EAF RIO DO SUL – SC
- EAF SALINAS – MG
- EAF SANTA INÊS – BA
- EAF SANTA TERESA – ES
- EAF SÃO CRISTOVÃO – SE
- EAF SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM
- EAF SÃO JOÃO EVANGELISTA – MG
- EAF SÃO LUIS – MA
- EAF SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA
- EAF SATUBA – AL

- EAF SENHOR DO BOMBFIM – BA
- EAF SERTÃO – RS
- EAF SOMBRIO – SC
- EAF SOUSA – PB
- EAF UBERLÂNDIA – MG
- EAF VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET)

- CEFET BAMBUÍ – MG
- CEFET CUIABÁ – MT
- CEFET JANUÁRIA – MG
- CEFET QUÍMICA – RJ
- CEFET RIO POMBA – MG
- CEFET RIO VERDE – GO
- CEFET RN/Uned Ipanguaçu – RN
- CEFET RORAIMA /Uned Novo Paraíso – RR
- CEFET RS/ Uned de Bagé – RS
- CEFET SÃO PAULO/Uned São Roque – SP
- CEFET SÃO VICENTE DO SUL/Uned Júlio de Castilhos – RS
- CEFET SÃO VICENTE DO SUL – RS
- CEFET UBERABA – MG
- CEFET URUTAÍ/Uned Morrinhos
- CEFET URUTAÍ – GO
- CEFETE PETROLINA – PE

Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR)

- UTFPR/Uned Dois Vizinhos – PR

Escolas Técnicas Federais (ETF)

- ETF BRASÍLIA/Uned Planaltina – DF
- ETF PALMAS/Uned Paraíso do Tocantins – TO

Instituições Vinculadas às Universidades Federais

- Centro de Ensino e Desenvolvimento Agrário UFV Viçosa – MG
- Colégio Agrícola Camburiú – UFSC
- Colégio Agrícola Bom Jesus – UFPI

- Colégio Agrícola de Jundiá – UFRN
- Colégio Agrícola de Teresina – UFPI
- Colégio Agrícola Don Agostinho Ikas – UFPE
- Colégio Agrícola Floriano – UFPI
- Colégio Agrícola Frederico Wesphalen – UFSM
- Colégio Agrícola IBB- UFF – RJ
- Colégio Agrícola Nilo Peçanha – UFF
- Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira – UFSC
- Colégio Agrícola Vidal de Negreiros – UFPB
- Colégio Agrícola – UFRR
- Colégio Politécnico da Universidade de Santa Maria – UFSM - RS
- Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça – UF de Pelotas-RS
- Núcleo de Ciências Agrárias – UFMG

ANEXO V: RELATÓRIO SÍNTESE DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS DO ENSINO AGRÍCOLA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Os Seminários Regionais do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica promovidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC foram pensados inicialmente pelo Grupo de Trabalho do Ensino Agrícola¹ constituído por docentes que fazem parte da Rede Federal de Educação - EPT.

A Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – DEPT organizou os seminários regionais cujo tema central das discussões foi “*A (Re)significação do ensino agrícola*”, com apoio dos gestores e professores das instituições que sediaram os eventos regionais em suas localidades. Os seminários tiveram como objetivo principal discutir um novo conceito para a formação agrícola, de forma que responda a todas as demandas e desafios atuais.

É indispensável realizar o histórico dos seminários regionais e a essência de todas as discussões em publicação

¹ Prof. Canrobert Kumpfer Werlang (Diretor do Colégio Politécnico da Universidade de Santa Maria /RS); Prof. Cláudio Adalberto Koller (Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul/SC); Prof. Eli Lino de Jesus (Centro de Educação Profissional e Tecnológico de Rio Pomba/MG); Prof. Francisco José Montório Sobral (Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/SC) e Prof. Genival Alves de Azeredo (Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da Universidade Federal da Paraíba/PB).

para ratificar as reflexões construídas pelos profissionais do ensino agrícola da rede federal de educação profissional e tecnológica, dando auxílio, dessa forma, às discussões, às produções coletivas dos professores e gestores ali presentes.

O resumo dos seminários dá-nos um prognóstico do que esperavam os professores presentes, seus anseios e desafios a vencer na (re)significação do ensino agrícola institucional e coletivamente, resumindo o que foi debatido em cada encontro regional: Norte, Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste e Sul respectivamente.

SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO NORTE

O primeiro seminário foi organizado pela Escola Agrotécnica Federal de Manaus (EAF-Manaus), nos dias 29 e 30 de abril de 2008. Envolveu educadores da rede de educação profissional e tecnológica (diretores de ensino, coordenadores pedagógicos e professores), parceiros governamentais da EAF-Manaus, representantes de organizações não-governamentais e estudantes.

Um dos primeiros destaques apontados na plenária final foi o desafio que está posto para a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Especificamente, a dúvida se concentra em como acontecerá a inserção e a correlação das Escolas Agrotécnicas Federais no novo contexto dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia – IFETs. Neste contexto, ganha relevância o necessário subsídio para que os docentes e técnicos administrativos participem efetivamente de todo o processo de transição/implantação da proposta dos Institutos.

Com relação ao Ensino Agrícola, em particular, os destaques apontados foram:

- ❖ articular a criação de um programa/fundo (como política pública) de apoio e financiamento específico para atender o Ensino Agrícola;
- ❖ definir estratégias a serem implantadas para a

modernização e ampliação da infra-estrutura existente, otimizando os recursos para melhor atender as demandas do ensino agrícola para a nova realidade;

- ❖ desenvolver um programa de valorização e qualificação dos servidores para atender o novo modelo das políticas do ensino agrícola;

- ❖ refletir sobre um século de experiência e contribuições do ensino agrícola no País, abordando os seguintes pontos: i) Período que antecede a COAGRI; ii) Período COAGRI (Escola Fazenda); iii) Decreto 2208 (PROEP); iv) Decreto 5154; v) Cooperativa-Escola; e vi) Expansão da Educação Profissional.

Além disso, foi dado destaque ao fato de que os Estados da Região Norte devem merecer atenção diferenciada quando se trata de políticas públicas para a educação profissional e tecnológica. Levantaram-se algumas proposições como o retorno da rubrica para alimentação, o retorno da alimentação subsidiada e a ampliação de vagas nos alojamentos. Isso porque a permanência de muitos estudantes depende do subsídio para alimentação e residência.

Em se tratando do mesmo tópico (Região Norte), outro aspecto destacado foi o resgate das associações e cooperativas nas escolas através das incubadoras de associações dentro das EAFs.

Com referência ao corpo docente e técnico, destacou-se a necessidade do estímulo para que acessem os editais dos

Programas PRONERA e Pro-Jovem (Saberes da Terra), como forma de fortalecimento da agricultura familiar via apresentação/participação nas ações de extensão. Além disso, é necessária a oferta de cursos de formação em Agroecologia.

No tocante à pesquisa, o destaque sugerido foi a criação e ampliação de editais específicos para a Agroecologia, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, no Ministério da Educação.

Os debates estabelecidos com os educadores do Ensino Agrícola que atuam na Região Norte durante o seminário permitiram conhecer melhor as dificuldades e potencialidades da Rede Regional.

A dificuldade de locomoção é um dos sérios problemas, uma vez que as distâncias a serem vencidas são enormes se comparadas às demais regiões no que se refere aos aspectos geográficos especialmente se levado em conta que as possibilidades de deslocamento praticamente se resumem ao meio fluvial. Os transportes terrestre e aéreo são muito limitados, pois são poucas as rodovias que fazem as interligações entre os municípios e, quando ocorrem, são de difícil tráfego, ao tempo em que o transporte aéreo é inacessível para a grande maioria da população pela oferta e preços praticados.

Observada essa realidade, é necessário que a Região Norte tenha, de fato, uma atenção especial. A dificuldade de acesso dos alunos à escola é maior que na maioria das demais regiões do país.

Chega-se a muitos casos de alunos que chegam à escola no início do curso e retornam para suas famílias apenas após a formatura.

Em se tratando do ensino formal, a conclusão do ensino fundamental, condição para ingresso nas Escolas Técnicas, é uma barreira transposta por poucos. Pode-se dizer que esses são verdadeiros “sobreviventes”.

Faz-se necessário, igualmente, a articulação do Ensino Agrícola com o Ensino Rural como forma de garantir a um número maior de jovens o acesso à Educação Fundamental.

Assim, para o Ensino Agrícola e também para o Ensino Rural de muitas localidades da Região Norte, a assistência estudantil, através da moradia e alimentação é condição *sine qua non* para a garantia do acesso e da permanência dos alunos na escola. Portanto, merece atenção especial do Estado.

Cabe ressaltar também que a adoção da modalidade integrada é uma possibilidade muito válida por apresentar uma orientação mais holística. A universalização do acesso ao ensino médio está longe de ser uma realidade, principalmente naquele ambiente.

Na participação nos trabalhos em grupo e na plenária final, pôde-se perceber que a grande maioria dos participantes demonstra a preocupação com a preservação e conservação da Floresta Amazônica e, evidentemente, com questões relacionadas ao Desenvolvimento Sustentável.

Nota-se também a forte influência de inúmeras ONGs e dos movimentos sociais que atuam na região. O contato direto do(a)s educadore(a)s com estas organizações, principalmente daquelas mais

distantes dos centros urbanos, permite-lhes construir uma visão das questões amazônicas tendo como parâmetro também o que defendem esses segmentos. A reflexão lhes oportuniza uma reflexão teórica cuja tendência é a de que avaliem mais criticamente as políticas públicas direcionadas para a Região Amazônica.

Quanto às comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, estas anseiam que a educação e o Ensino Agrícola apresentem resultados imediatos. Projetam que o aluno, após seu ingresso, logo nos primeiros contatos com a comunidade e com a família, possa contribuir com alternativas tecnológicas que melhorem as condições de vida. Essa perspectiva – que não é fácil de ser atingida, diga-se de passagem – exige um currículo e estratégias de ensino muito contextualizadas com a realidade local.

Nessa perspectiva, há a necessidade de um tratamento especial no que concerne à formação e atualização do corpo docente e técnico administrativo e intercâmbios técnico-científicos de caráter inter e entre regiões devem ser uma constante, bem como o incentivo à pesquisa e extensão através de editais direcionados para a região. Esses são elementos indispensáveis para a constituição de uma política de desenvolvimento local e regional em sintonia com a requerida sustentabilidade nacional.

SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO CENTRO-OESTE

O segundo Seminário do Ensino Agrícola foi o da região Centro-Oeste, realizado pelo Centro de Educação Federal de Educação Profissional e Tecnológico – CEFET – Urutaí /GO, entre os dias 27 e 28 de maio de 2008, evidencio-se que um dos primeiros desafios posto seria de valorizar a interdisciplinaridade como estratégia de construção do conhecimento. Neste âmbito, ganha relevância a necessidade de retornar às Unidades de Ensino e Produção – UEPS. Os professores recebiam uma gratificação para cuidar da produção em suas áreas. O grupo se debruçou em cima dessa questão ressaltando as dificuldades de realização das atividades no contexto do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. Existem limitações principalmente na questão da insalubridade.

Com relação ao Ensino Agrícola, em particular, os destaques apontados foram:

- ❖ articular a criação de uma Rádio Comunitária – com o objetivo de realizar programas de extensão rural, cursos de treinamento e divulgação de notícias relacionadas a área educacional;
- ❖ definir estratégias de como trazer os representantes dos Movimentos Sociais para a Escola com o objetivo de conhecer sua realidade;
- ❖ desenvolver um programa de incubadora de UEP;

- ❖ refletir sobre a implantação de ações afirmativas (cotas, assistência estudantil, assistência educacional, moradia, entre outros), tratando os desiguais de forma mais inclusiva;
- ❖ fortalecer a Cooperativa Escola e Agremiações Estudantis.

Com referência ao corpo docente e técnico, destacou-se a necessidade do estímulo para que acessem os editais dos Programas PRONERA e Pro Jovem (Saberes da Terra), como forma de fortalecimento da agricultura familiar via apresentação/participação nas ações de extensão. E também a oferta de cursos de formação em Agroecologia.

No tocante à pesquisa, o destaque sugerido foi a criação e ampliação de editais específicos para a Agroecologia, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do MEC.

As contribuições dos grupos atenderam tantos aos aspectos quantitativos como qualitativos, utilizando uma forma de acordo com os fins a que se destinam, ou seja, servirem de indicativos para o estabelecimento de políticas e ou diretrizes operacionais e exeqüíveis para o ensino agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Como é conhecida, a região Centro-Oeste apresenta características territoriais distintas da região Norte, a começar pelo aspecto físico-ambiental. E apesar de também se caracterizar pelas longas extensões e distâncias, a existência de rodovias, ferrovias e hidrovias que interligam seus municípios, a

região com as demais e, até mesmo, com outros países, favorece o deslocamento dos estudantes.

A região tem sua área agricultável quase que totalmente explorada. Predominam as grandes propriedades que cultivam a monocultura (grãos e algodão), a pecuária e a criação de animais em confinamento (aves e suínos), integrando a região ao circuito internacional do *agribusiness*.

As pequenas propriedades concentram apenas 1,9 % da área total dos estabelecimentos rurais, apesar de representarem 47,1 % deste total. E, assim como os movimentos sociais, estão concentradas especialmente no entorno da meso-região de Cuiabá e Cáceres, no Mato Grosso.

Assim, mesmo entendendo que a formação do técnico em agropecuária deva atender para a agricultura orgânica e familiar basicamente no âmbito da pequena propriedade, deve também prepará-lo para atender as peculiaridades regionais fortemente impactadas pela lógica das grandes *commodities*, fundamentalmente agrícolas.

Os participantes demonstraram que esta análise faz parte do contexto educacional, tanto mais em função dos impactos socioambientais e econômicos decorrentes da massiva exploração comercial do campo por sua vinculação ao meio do agronegócio. Merece ser lembrado que sua (análise) internalização e abrangência é limitada, dentre outras, pelas dificuldades oriundas de uma exigência cada vez maior do mercado por um profissional muito especializado.

SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO SUDESTE

O Seminário da Região Sudeste foi promovido pelo CEFET – RIO POMBA/MG, entre os dias 17 e 18 de junho de 2008. Um dos primeiros destaques apontados na plenária final foi o desafio de valorizar a interdisciplinaridade como estratégia de construção do conhecimento. Neste âmbito, ganhou relevância a necessidade de retomar ao tema Unidades de Ensino e Produção – UEPS. Segundo os presentes, num momento pretérito os professores recebiam uma gratificação para cuidar da produção em suas áreas, aspecto que a maioria defendeu que deve retornar.

Outro aspecto relevante no âmbito das UEP disse respeito às dificuldades de realização das atividades no contexto do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. Foram lembradas as limitações principalmente na questão da insalubridade.

Com relação ao Ensino Agrícola, em particular, os destaques apontados foram:

- ❖ Resgatar a Cooperativa Escola não como no período da COAGRI, mas na perspectiva da Cooperativa como instrumento pedagógico e do trabalho social útil – ensino;
- ❖ Criar cursos fora da Instituição – a Escola indo ao encontro das demandas da comunidade possibilitando a democratização do saber e a transposição do conhecimento;
- ❖ Regularizar os cursos de extensão com ênfase ao

desenvolvimento local;

- ❖ Identificar as potencialidades regionais e locais para a proposição de cursos;
- ❖ Trazer os movimentos sociais para dentro do ambiente escolar;
- ❖ Criar meios e condições para que os movimentos sociais se aproximem das Escolas;
- ❖ Incentivar a criação de incubadoras de Associações e Cooperativas;
- ❖ Fortalecer a Cooperativa Escola e Agremiações Estudantis;
- ❖ Incorporar o modelo de produção de acordo com os princípios agroecológico nas escolas;
- ❖ Criar um Fórum Virtual para discussão do Ensino Médio Integrado;
- ❖ O Ensino Agrícola não perder sua identidade no contexto dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e
- ❖ Estimular e valoriza a pesquisa nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

No tocante à pesquisa, o destaque sugerido foi a criação e ampliação de editais específicos para a Agroecologia, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do ME.

Segundo as reflexões, discussões e proposições apresentadas no Seminário do Ensino Agrícola da Região

Sudeste, pode-se constatar que o verdadeiro desafio que está instalado é o de (re)construir as bases do ensino técnico agropecuário que, ao contrário de ignorar os avanços alcançados com a tecnificação produtiva do setor, incorpore padrões sustentáveis presentes nos paradigmas ecológicos de produção agrícola e pecuária em geral.

E ainda mais: bem como instruído pela megadiversidade dos ambientes naturais concebida, o desafio passa também por considerar a diversidade socioeconômica do meio rural, sobremaneira marcada pelas diferentes categorias e regionalidades.

Para os participantes ficou claro que a construção e definição de políticas para o ensino agrícola não podem prescindir da existência dos espaços sócio-territoriais, da agricultura familiar ou do agronegócio. Seja qual for a política adotada para o ensino agrícola, não se conseguirá avançar na busca da dignidade do ser humano e na construção de uma sociedade democraticamente justa sem levar em consideração a existência desses espaços.

A educação agrícola ofertada pelas escolas que compõem a rede feral de educação profissional e tecnológica não é a força capaz de, por si só, fornecer alternativas emancipadoras. Isto posto uma vez que uma das suas principais funções é produzir a conformidade ou o consenso, através de seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados. Essa alternativa só

pode ser encontrada no terreno das ações coletivas, o que pressupõe que as soluções educacionais não podem ser formais, mas essenciais, caso se queira confrontar e alterar o sistema de internalização de valores individuais com todas as suas dimensões, visíveis e ocultas.

Para Lima (2005), citando Mészáros, só através da ampla de educação poderá proporcionar instrumentos de pressão que rompam com a lógica mistificadora e alienante do capital. O mesmo defende que é possível perseguir o objetivo de uma mudança radical nas próprias instituições educacionais. Defende também que todo ser humano contribui de uma forma ou de outra, para a formação de uma concepção de mundo predominante, que pode ser na linha de manutenção e/ou da mudança.

SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO NORDESTE

Os debates com os professores, coordenadores pedagógicos e diretores de ensino da Região Nordeste contou também com a presença de alguns representantes da Região Centro-Oeste que não participaram do seminário realizado naquela Região. O Seminário ocorreu na Escola Agrotécnica Federal de Vitória do Santo Antão/PE, nos dias 17 e 18 de julho de 2008.

Segundo as reflexões, discussões e proposições apresentadas no Seminário do Ensino Agrícola da Região Nordeste pode-se depreender que o ensino agrícola deve ser capaz de promover a formação humana na sua totalidade, estando indissociável da ciência e da cultura, humanismo e tecnologia. Que a (re)significação do ensino agrícola deve contribuir com ações efetivas no sentido de desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos que a constituem.

O ensino agrícola deve introduzir na sua pauta a reflexão do trabalhador camponês sobre as transformações na natureza e de seu trabalho. Essa proposta sugere que o ensino agrícola avance no sentido de se tornar uma educação tecnológica, para além do saber fazer. Os estudantes em formação têm o direito e o dever de refletir sobre sua profissão de forma contextualizada e

aprender, na escola, os elementos necessários para uma reflexão crítica, o que demanda, mais do que uma mera formação técnica que os insira no mercado por meio do certificado, uma formação que lhes proporcione a oportunidade de elevar o nível de conhecimento para além do senso comum. Devem, deste modo, se constituírem a partir de uma crítica sobre a divisão social do trabalho no capitalismo e suas conseqüências sobre as relações dos homens entre si e com a natureza.

SEMINÁRIO DO ENSINO AGRÍCOLA – REGIÃO SUL

O Seminário da Região Sul, organizado e realizado pela Escola Agrotécnica Federal em Rio do Sul /SC, nos dias 11 e 12 de agosto de 2008, iniciou com a reflexão acerca dos desafios de valorizar a interdisciplinaridade como estratégia de construção do conhecimento. Destacou-se oportunizar a formação integral visando a formação humana em sua totalidade em termos epistemológicos e pedagógicos, o que implica uma abordagem que considere a indissociabilidade entre a ciência e a cultura, humanismo e tecnologia. Reforçando a importância da temática foi sugerida a criação de um grupo de estudos com temas relacionados à formação integral e momentos para aprofundamento.

Foi também apontado o desenvolvimento de projetos pessoais e coletivos na escola com a proposta emancipatória. Igualmente, que os projetos coletivos poderiam ser desenvolvidos no período de três anos, bem como a redefinição da proposta pedagógica e curricular da escola, e promoção de eventos com a participação do aluno devem ser mais abrangentes.

O ponto mais polêmico da plenária final foi a discussão sobre o retorno dos **Setores Didáticos**² (Unidades de Ensino e Produção – UEPS, Setores de Produção, Laboratórios de Produção , etc.). O grupo se dedicou à questão ressaltando a necessidade de estimular a parceria público-privado, as dificuldades encontradas para manter o professor no setor e estímulos quanto a gratificação (FG) do professor responsável pelo setor.

Outro ponto polêmico foi a manutenção do modelo escola–fazenda - aula ou pesquisa, levando em consideração que o setor é responsável técnico e não do profissional. Foi defendida a tese de que as Unidades de Ensino e Produção – UEP devem se remeter à pesquisa e à produção.

A manutenção do refeitório deve ser de responsabilidade das UEP. Quanto à pesquisa, será realizada pelo o professor e o técnico.

Com relação ao Ensino Agrícola, em particular, os destaques apontados foram:

- ❖ Elaborar o Planejamento Estratégico a partir das necessidades da região em longo prazo e potencializar a gestão estratégica interinstitucional para inserção da escola;
- ❖ Proporcionar condições de geração de tecnologias adequadas às realidades locais;

² Após longa discussão se chegou ao consenso de denominar as Unidades de Ensino e Produção, Laboratório de Produção ou Setores de Produção de Setores Didáticos, com objetivo de contemplar os setores de ensino e produção da escola.

- ❖ Incluir e/ou enfatizar no currículo conteúdos que contemplem o associativismo, cooperativismo, sindicalismo e formas de economia solidária;
- ❖ Incorporar no processo de ensino aprendizagem a adoção de tecnologias de produção com suas ações e reações;
- ❖ Romper paradigmas convencionais, mostrando as possibilidades existentes, buscando a aceitação das novas tecnologias adaptadas à agricultura familiar;
- ❖ Criar unidades de cooperativa escola (com base nos princípios da economia solidária);
- ❖ Construir um processo de interação da escola com segmentos sociais (acampados, quilombolas, indígenas, assentados, filhos de produtores rurais) respeitando sua diversidade, com práticas efetivas e abrangentes destes universos;
- ❖ Estabelecer um programa de inserção onde a escola vá até as comunidades, construindo projetos de extensão;
- ❖ Grade e curso integrado e integração dos tempos e espaços escolares;
- ❖ Definir critérios objetivos para o processo seletivo visando identificar o perfil dos alunos a partir do Plano Político Pedagógico;
- ❖ Oferecer infra-estrutura adequada, alimentação, moradia e capacitação da comunidade escolar para o convívio com as diversidades (incluindo alimentação, transporte, serviços de

saúde, bolsas de estudo, assistente social);

- ❖ Manter um link na WEB da escola; proporcionar informações (banco de emprego); manter um banco de dados atualizado; trabalhar com o aluno o contato efetivo através de correspondências;

- ❖ Desenvolver programa de acompanhamento de egressos;

- ❖ Articular eventos de parceria com entidades de classes (sindicatos, associações, cooperativas entre outras) representativas dos profissionais;

- ❖ Realizar pesquisas periódicas com os egressos em relação a sua atuação nos estágios; fazer pesquisas de satisfação junto aos empregadores dos egressos, para levantar possíveis problemas; sistematizar as avaliações feitas nos relatórios finais (defesa);

- ❖ Conscientizar o aluno sobre a importância de retornar e manter contato antes de sair da escola; sensibilizar o aluno da importância de retornar a escola, independente da área de atuação do egresso;

- ❖ Estabelecer definições e conceituações que caracterizem atividades didáticas e trabalho educativo construindo, com a participação do MEC, do Legislativo, do Judiciário e entidades de classe, um marco legal que respalde as ações das escolas;

- ❖ Na impossibilidade de construção do marco legal, que respalde as ações didáticas da escola, com relação aos alunos menores de 16 anos, discutir a idade mínima de

ingresso na escola;

- ❖ Criar um fundo específico para financiar pesquisa e extensão para educação agrícola técnica e tecnológica; e
- ❖ Incluir orçamento específico para custear despesas com internato.

Das reflexões, discussões e proposições apresentadas no Seminário do Ensino Agrícola da Região Sul é possível depreender que o ensino agrícola necessita promover a formação humana na sua totalidade, indissociável da ciência e da cultura, humanismo e tecnologia.

Da mesma maneira, que a (re)significação do ensino agrícola significa contribuir com ações efetivas no sentido de desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos que a constituem.

O ensino agrícola deve, também, introduzir na sua pauta a reflexão do trabalhador camponês sobre as transformações na natureza e de seu trabalho. Essa proposta sugere seu avanço no sentido de se tornar uma educação tecnológica, para além do saber fazer. Neste caso, o estudante em formação tem o direito e o dever de refletir sobre sua profissão de forma contextualizada e aprender os elementos necessários para uma reflexão crítica.

Para que assim aconteça, existe a demanda de que, mais do que uma mera formação técnica e sua inserção no mercado

por meio do certificado, ocorra sua formação que lhe proporcione a oportunidade de elevar o nível de conhecimento para além do senso comum, de modo a ser capaz de elaborar crítica sobre a divisão social do trabalho no capitalismo e suas conseqüências sobre as relações dos homens entre si e com a natureza.

ANEXO VI: DOCUMENTO BASE SEMINÁRIO NACIONAL DO
ENSINO AGRÍCOLA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
1909-2009



Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Brasília/DF, outubro de 2008

Produção Executiva

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica

Coordenação Geral de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica

Projeto Gráfico e Diagramação

Muriele Cristina de Oliveira

Organização

Canrobert Kumpfer Werlang

Cláudio Adalberto Koller

Eli Lino de Jesus

Francisco José Montório Sobral

Genival Alves Azeredo

Mariângela de Araujo Póvoas Pereira

Revisão Lingüística

Iaçonara Miranda de Albuquerque

©2008 Ministério da Educação

É permitida a reprodução total desta obra, desde que citada a fonte e não utilizada para fins comerciais.

APRESENTAÇÃO	03
REGIMENTO	07
REGULAMENTO	15
DOCUMENTO-REFERÊNCIA	21
Propostas oriundas dos Seminários Regionais do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	
EIXOS TEMÁTICOS	22
EIXO TEMÁTICO I	22
DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
EIXO TEMÁTICO II	25
CURRÍCULO	
EIXO TEMÁTICO III	27
DESENVOLVIMENTO LOCAL E FINANCIAMENTO	

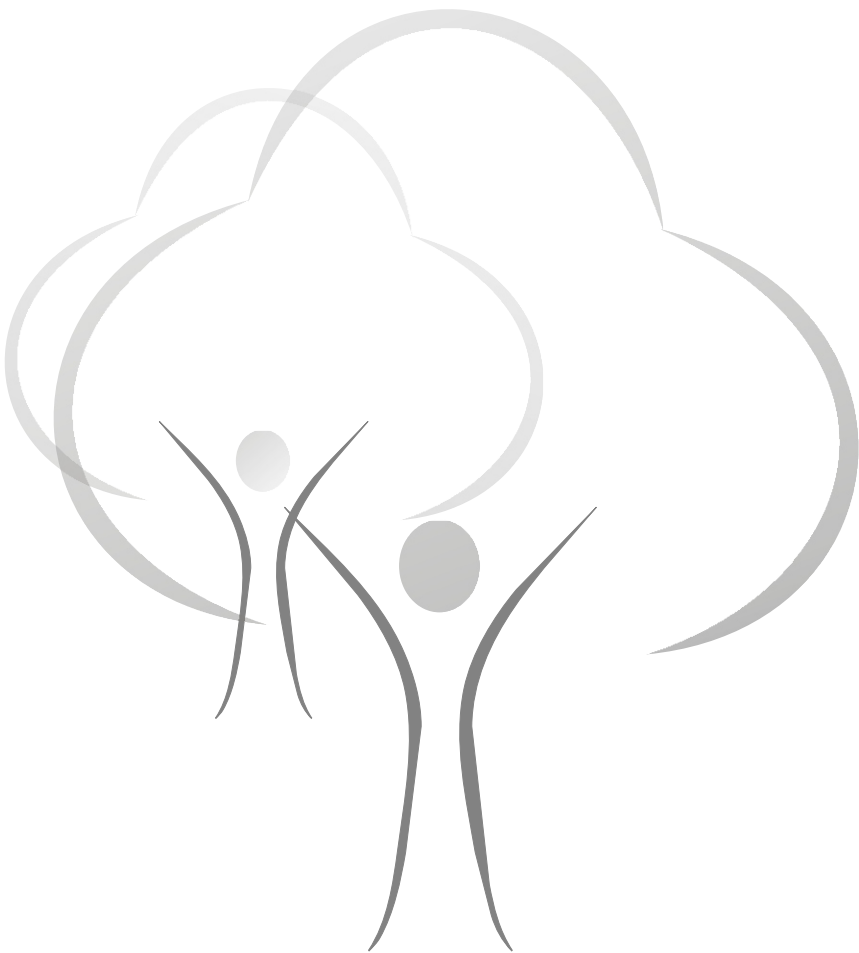
A valorização da Educação Profissional e Tecnológica - EPT, política do atual governo, deve ser compreendida a partir de duas dimensões: uma escalar e outra conceitual. A expansão da Rede Federal, os Programas Brasil Profissionalizado e Escola Técnica Aberta do Brasil - E-Tec Brasil, a elevação da gratuidade de cursos oferecidos pelas unidades dos “Sistemas S” materializam a primeira dessas dimensões, o que possibilita que o país se posicione em novo patamar em relação à oferta (pública e gratuita) de cursos de EPT. Ressalta-se também que ao compromisso de fazer mais, se complementa o de fazer com qualidade. Essa decisão traz em seu bojo uma nova concepção de Educação Profissional e Tecnológica, segunda dimensão anteriormente ressaltada, que se define pela defesa de uma educação para o trabalho voltada para uma formação mais ampla e humana, em que qualificação técnica e qualificação para a vida caminham lado a lado. Entendemos que, somente com essa compreensão, a Educação Profissional e Tecnológica estará realmente a serviço do desenvolvimento do País em sua luta por um lugar central no mundo e, para tanto, pressupõe-se, além da redução das distâncias econômicas, a superação das desigualdades sociais.

No contexto das decisões em andamento, cabe importante destaque à educação agrícola, cuja contribuição para o progresso da agricultura brasileira é de notável relevância. Entretanto, numa sociedade que passa por tantas e tão fortes transformações em todas as áreas das atividades humanas, entende-se que essa modalidade de EPT também precise ser revisitada. Assim, a educação agrícola que queremos deve refletir uma realidade marcada pela incorporação das novas tecnologias, pelos novos modelos de gestão da produção, pela aproximação com a manufatura e diversificação dos processos, pela imperativa necessidade da formação de profissionais responsáveis socioambientalmente; uma educação comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Isso estabelece como marco fundamental formar profissionais técnica e politicamente preparados para atender ao pequeno produtor num esforço equivalente àquele dedicado à grande exploração, e mais, profissionais que reconheçam a pequena produção e a sua importância social e econômica em contraposição a sua classificação como um limitado recorte da grande propriedade. Nesse sentido, ressaltamos, o atendimento às demandas oriundas do pequeno produtor e da pequena propriedade, dando-lhe, portanto, prioridade.

O presente Documento-Base representa a síntese da expressão de profissionais ligados à educação agrícola que, em cinco Seminários Regionais, ocorridos ao longo deste ano de 2008, debateram o tema e encaminharam sugestões de mudanças para o ensino agrícola. O debate nacional, ação posterior a este momento, será, portanto, definitivo para a elaboração final dos princípios que nortearão a educação agrícola no País.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação

REGIMENTO



CAPÍTULO I

Da Realização

Art.1º- O Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é um evento de âmbito nacional que objetiva promover um amplo debate sobre as questões fundamentais do Ensino Agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Esse Seminário Nacional será realizado em Brasília no período de 21 a 23 de outubro de 2008.

Art.2º - O Seminário Nacional é uma promoção conjunta do Ministério da Educação, através da Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica DPET da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC - do Ministério da Educação MEC.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art.3º - O Seminário Nacional tem por objetivos:

I Definir diretrizes para uma política nacional do ensino agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

II Discutir o papel do ensino agrícola no novo contexto agrário do País;

III Propor estratégias operacionais para o Ensino Agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica quanto ao sistema de gestão e à proposta pedagógica.

CAPÍTULO III

Da Estrutura

Art.4º - O Seminário Nacional compõe-se de duas etapas sucessivas:

I Etapa Regional através da realização dos Seminários Regionais:

a) Seminário do Ensino Agrícola da Região Norte realizado em Manaus AM no período de 29 a 30 de abril de 2008, organizado pela Escola Agrotécnica Federal de Manaus;

b) Seminário do Ensino Agrícola da Região Centro-Oeste realizado em Urutaí - GO no período de 27 a 28 de maio de 2008, organizado pelo Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Urutaí;

c) Seminário Regional do Ensino Agrícola da Região Sudeste realizado em Rio Pomba - MG no período de 17 a 18 de junho de 2008, organizado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológico de Rio Pomba;

d) Seminário Regional do Ensino Agrícola da Região Nordeste realizado em Vitória de Santo Antão - PE no período de 17 a 18 de julho de 2008, organizado pela Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão;

e) Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Região Sul - realizado em Rio do Sul no período de 11 a 12 de agosto de 2008, organizado pela Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul.

II Etapa Nacional acontecerá de 21 a 23 de outubro em Brasília/DF.

Art.5º - Na Etapa Regional foram debatidas vinte e uma questões norteadoras, retiradas das contribuições encaminhadas à SETEC pelas instituições que promoveram discussões junto às comunidades escolares. O objetivo desses Seminários Regionais foi o de formular proposições para a Etapa Nacional.

CAPÍTULO IV

Seção I

Dos Eixos Temáticos

Art.6º- Nos termos deste Regimento, o Seminário Nacional terá como tema: “A (Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, que será discutida a partir dos seguintes eixos temáticos:

I Eixo Temático I Democratização do Ensino;

II- Eixo Temático II Currículo e

III Eixo Temático III Desenvolvimento Socioambiental e Financiamento.

Parágrafo único Cada eixo temático será discutido por Grupos de Trabalho, coordenados por uma mesa, conforme programação definida pela Comissão Organizadora Nacional, devendo garantir a participação ampla e democrática do segmento representado.

Seção II

Da Metodologia

Art.7º- As discussões dos grupos durante o Seminário Nacional devem ser fundamentadas nas Proposições Unificadas a partir dos Seminários Regionais. §1º - As propostas discutidas tanto nas Plenárias Temáticas quanto na Plenária Final deverão ter aprovação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros com direito a voto para que possam compor o Relatório do Grupo.

§2º- Cada Plenária terá um Coordenador e um Relator designados pela Comissão Organizadora Nacional.

§3º- Os Coordenadores são responsáveis pela condução das discussões, pela inscrição dos falantes, pela manutenção da ordem e obediência ao Regulamento.

§4º- Os relatores são responsáveis pela elaboração de relatórios parciais e por sua posterior consolidação.

CAPÍTULO V

Dos Membros

Art.8º- O Seminário Nacional deverá contar com a participação de representantes das instituições que atuam no ensino agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, segmentos organizados da sociedade dispostos a contribuir com a melhoria do ensino agrícola da Rede Federal, deles podendo fazer parte: representantes dos poderes e dos ministérios públicos, de comissões interministeriais, entidades sindicais, e entidade de classe.

Art.9º - Os membros do Seminário Nacional distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

- natos e indicados por sua instituição, com direito a voz e voto;
- Convidados, com direito à voz;
- Observadores;
- Autoridades;
- Equipe de apoio e imprensa.

Art.10º - Serão delegados:

I Delegados natos indicados por sua instituição e que tenham participado do Seminário Regional, assim distribuído:

a) Dois delegados indicados por cada instituição que atua no Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Anexo I - Lista das Instituições).

Art.11 - Serão convidados para o Seminário Nacional, representantes de órgãos, entidades, instituições nacionais e personalidades nacionais com atuação relevante na área do ensino agrícola.

Art.12 - Serão observadores, as pessoas interessadas em acompanhar o processo de realização e

debates do Seminário Nacional.

Parágrafo único As inscrições dos observadores serão realizadas por ordem de inscrição no seguinte endereço: seminarioconvidado@mec.gov.br, devendo ser confirmada de acordo com o número de vagas, num processo de pré-inscrição junto à Comissão Organizadora.

Art.13 - As inscrições dos delegados natos de cada instituição devem ser realizadas por eles mesmos, no seguinte endereço: seminariodelegados@mec.gov.br, até o dia 06 de outubro de 2008.

Art.14 - O credenciamento de todos os membros se dará conforme o disposto no Regulamento do Seminário, disponível no sítio <http://portal.mec.gov.br/setec/>.

CAPÍTULO VI Dos Recursos

Art.15 - As despesas com a organização do Seminário Nacional do Ensino Agrícola correrão às custa de dotações orçamentárias consignadas ao MEC.

Art.16 - Ficam assegurados dentro dessas despesas os custos com o deslocamento e as diárias dos dois representantes de cada instituição.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art.17 Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Comissão Organizadora Nacional do Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Anexo I: Distribuição dos Delegados por Instituição de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

UF	INSTITUIÇÃO	
	36 Escolas Agrotécnicas Federais	72 delegados
AL	EAF SATUBA	
AM	EAF MANAUS	
	EAF SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	
BA	EAF CATU	
	EAF GUANAMBI	
	EAF SANTA INÊS	
	EAF SENHOR DO BONFIM	
CE	EAF CRATO	
	EAF IGUATU	
ES	EAF ALEGRE	
	EAF COLATINA	
	EAF SANTA TERESA	
GO	EAF CERES	
MA	EAF CODÓ	

UF	INSTITUIÇÃO	Nº DE DELEGADOS
MA	EAF SÃO LUÍS	
MG	EAF BARBACENA	
	EAF INCONFIDENTES	
	EAF MACHADO	
	EAF MUZAMBINHO	
	EAF SALINAS	
	EAF SÃO JOÃO EVANGELISTA	
	EAF UBERLÂNDIA	
MT	EAF CÁCERES	
PA	EAF CASTANHAL	
PB	EAF SOUSA	
PE	EAF BARREIROS	
	EAF BELO JARDIM	
	EAF VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	
RO	EAF COLORADO DO OESTE	
RS	EAF ALEGRETE	
	EAF SERTÃO	
SC	EAF CONCÓRDIA	
	EAF RIO DO SUL	
	EAF SOMBRIO	
SE	EAF SÃO CRISTOVÃO	
TO	EAF ARAGUATINS	
16 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica		32 delegados
GO	CEFET RIO VERDE	
	CEFET URUTAÍ	
	CEFET URUTAÍ / Uned Morrinhos	
MG	CEFET UBERABA	
	CEFET BAMBUÍ	
	CEFET JANUÁRIA	
	CEFET RIO POMBA	
MT	CEFET CUIABÁ	
PE	CEFET PETROLINA	
PE	CEFET PETROLINA / Uned Floresta	

UF	INSTITUIÇÃO	Nº DE DELEGADOS
RN	CEFET RN / Uned Ipanguaçu	
RR	CEFET RORAIMA / Uned Novo Paraíso	
RS	CEFET SÃO VICENTE DO SUL	
	CEFET BENTO GONÇALVES	
	CEFET SÃO VICENTE DO SUL / Uned Júlio de Castilho	
01 Universidade Tecnológica Federal		02 delegados
PR	UTFPR / Uned Dois Vizinhos	
02 Escolas Técnicas Federais		04 delegados
DF	ETF BRASÍLIA / Uned Planaltina	
TO	ETF - PALMAS / Paraíso do Tocantins	
16 Instituições Vinculadas às Universidades Federais		32 delegados
MG	Núcleo de Ciências Agrárias UFMG	
	Centro de Ensino e Desenvolvimento Agrário UF Viçosa	
PB	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - UFPB	
PI	Colégio Agrícola Bom Jesus - UFPI	
	Colégio Agrícola Floriano - UFPI	
	Colégio Agrícola de Teresina - UFPI	
RJ	Colégio Agrícola Nilo Peçanha - UFF	
	Colégio Agrícola IBB - UFF	
RN	Colégio Agrícola Jundiá - UFRN	
RS	Colégio Agrícola Frederico Westphalen - UFSM	
	Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	
	Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça - UF Pelotas	
SC	Colégio Agrícola de Camburiú - UFSC	
	Colégio Agrícola Senador CGO - UFSC	
PE	Colégio Agrícola Don Agostinho Ikas - UFPE	
RR	Colégio Agrícola - UFRR	
70 Instituições Federais		140 Delegados

REGULAMENTO

*Define as regras de funcionamento do
Seminário Nacional do Ensino Agrícola
da Rede Federal de Educação
Profissional e Tecnológica*



CAPÍTULO I Da Finalidade

Art.1º- Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento do Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O seminário constitui-se em um fórum de debates sobre questões fundamentais do Ensino Agrícola na Rede Federal de EPT e terá abrangência nacional. Portanto, suas análises, formulações e proposições deverão possuir essa dimensão.

CAPÍTULO II Da Realização

Art.2º - O Seminário Nacional do Ensino Agrícola será realizado pelo Ministério da Educação, sob os auspícios da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC e da Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, em Brasília/DF.

Art.3º - O Seminário Nacional será presidido pelo Diretor de Política de Educação Profissional e Tecnológica e, em sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica deste mesmo Ministério.

CAPÍTULO III Da Organização e da Estrutura

Art.4º - O desenvolvimento da etapa nacional do Seminário Nacional do Ensino Agrícola estará a cargo da Comissão Organizadora Nacional.

Art.5º- O Seminário Nacional do ensino Agrícola terá a seguinte estrutura:

I Plenárias:

- a) Plenária de abertura;
- b) Plenária Final;

II Grupos de Trabalho Temáticos.

CAPÍTULO IV Dos Membros

Art.6º - Conforme disposto no Regimento do Seminário Nacional do Ensino Agrícola, art.9º, são membros do Seminário:

- I - Delegados natos e indicados por sua instituição, com direito a voz e voto;
- II - Convidados, com direito à voz;
- III - Observadores;
- IV Autoridades e
- V - Equipe de apoio e imprensa.

Parágrafo único Todos os delegados com direito a voz e voto presentes ao Seminário Nacional do Ensino Agrícola deverão conhecer a precedência das questões em âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

CAPÍTULO V Das Inscrições

Art.7º - As inscrições dos participantes serão realizadas da seguinte forma:

- I - Delegados natos e indicados por sua instituição: deverão se inscrever através do endereço seminariodelegados@mec.gov.br ;
- II - Convidados serão inscritos pela Comissão Organizadora do Seminário;
- III - Observadores farão sua própria inscrição pelo endereço-seminarioconvidado@mec.gov.br ;
- IV - Autoridades serão inscritos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI Do Credenciamento

Art.8º - O credenciamento dos delegados natos será realizado no dia 21 de outubro de 2008, das 12 às 18 horas, e no dia 22, das 8 às 12 horas.

Art.9º - O credenciamento dos demais participantes poderá ser feito durante todo o período de realização do Seminário.

Art.10º - Os delegados credenciados nos termos deste capítulo serão distribuídos em três Grupos de Trabalho, no ato da inscrição, mantendo-se a proporcionalidade por representação e disponibilidade de vaga.

CAPÍTULO VII Dos Eixos Temáticos

Art.11 - Nos termos do Regimento do Seminário Nacional do Ensino Agrícola, em seu art.6º, o Seminário tem como tema central “A (Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica” e deverá ser orientada pelas discussões acerca dos seguintes Eixos Temáticos:

- I Eixo Temático I Democratização do Ensino;
- II- Eixo Temático II Currículo;
- III Eixo Temático III Desenvolvimento Socioambiental e Financiamento.

CAPÍTULO VIII Das Plenárias

Seção I Das Plenárias de Abertura

Art.12- A Plenária de Abertura será coordenada pelo Diretor de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica.

Art.13 - A Plenária de Abertura terá como finalidade aprovar o Regimento e o Regulamento do Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único Com o objetivo de otimizar o tempo da aprovação do Regulamento do Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a Comissão Organizadora deste Seminário disponibilizará no sítio do MEC (<http://portal.mec.gov.br/setec/>) com pelo menos oito dias de antecedência, a Proposta de Regulamento.

Seção II Da Plenária Final

Art.14- A Plenária Final terá como finalidade a votação das propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, que resultará no Relatório das Propostas do Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sendo que apenas os delegados participarão com direito a voto. Os demais membros do Seminário participarão como ouvintes e, portanto, sem direito à voz ou voto.

§ 1º - Para melhor condução dos trabalhos, a Comissão Organizadora destinará local específico de permanência para os delegados e para os demais membros.

§ 2º - A mesa da Plenária Final será composta por representantes do Grupo de Trabalho do Ensino Agrícola, pelos representantes da SETEC, todos indicados pela Comissão Organizadora a qual presidirá a Mesa.

Art.15 A mesa Coordenadora da Plenária Final assegurará aos delegados, pela seqüência de inscrição, o direito à manifestação de “questão de ordem” sempre que qualquer um dos dispositivos do Regulamento não estiver sendo observado.

§ 1º - Não serão permitidas manifestações de “questão de ordem” ou de esclarecimento durante o regime de votação.

§ 2º - As “questões de encaminhamento” somente serão acatadas quando se referirem à conduta do processo de votação feito pelo coordenador da mesa e que não estejam previstas no Regulamento.

Art.16 A votação do relatório das propostas do Seminário será encaminhada na forma que se segue:

I - Proceder-se-á a leitura do relatório dos Grupos de Trabalho;

II - O coordenador da mesa lerá uma a uma as propostas aprovadas nos Grupos de trabalho que obtiveram a aprovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) da totalidade dos Delegados presentes nos Grupos Temáticos;

III - Não será admitida a apresentação de novos destaques ou novas propostas às constantes no Relatório dos Grupos de Trabalho, que será votado na Plenária Final;

IV - Não será concedido tempo para a defesa de propostas;

V - Será concedido tempo para esclarecimentos de propostas, quando a redação não estiver clara;

VI - As propostas do Relatório dos Grupos serão colocadas em votação e serão aprovadas por maioria simples dos Delegados credenciados presentes na Plenária Final;

VII - Somente será feita a contagem de votos quando a mesa coordenadora não puder avaliar o resultado por contraste ou quando não houver acordo sobre o resultado da votação;

VIII - Havendo mais de duas propostas em votação, será realizado segundo turno com as duas propostas mais votadas. Caso nenhuma delas tiver obtido mais de 50% de votos.

Art. 17 Concluídas as apreciações das Propostas, será encerrada a sessão da Plenária Final do Seminário Nacional Do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

CAPÍTULO IX Dos Grupos de Trabalho

Art. 18 - Os Grupos de Trabalho terão como finalidade discutir o Documento-Referência, que contém os Eixos Temáticos e as respectivas Proposições Unificadas (documento que congrega as propostas aprovadas nas Etapas Regionais e unifica a redação de similares).

Art. 19 Participação dos Grupos de Trabalho:

I - Delegados com direito a voz e voto, distribuídos conforme art.6º;

II - Convidados com direito à voz;

§ 1º - Aos delegados não será permitida a troca de Grupo de Trabalho.

§ 2º - Os participantes dos Grupos de Trabalho deverão tratar das questões relacionadas aos seus Eixos Temáticos e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e dispostos a fazer proposições e alterações que julgarem necessárias.

Art. 20 A Mesa Coordenadora de cada Grupo de Trabalho, indicada pela Comissão Organizadora, será

composta por:

I - Um Coordenador, que terá a função de dirigir os trabalhos;

II - Um Facilitador, que terá a função de observar e propor alternativas para otimizar os trabalhos e

III - Um Relator e Sub-relator, que receberão as propostas e farão seu registro no relatório do Grupo de trabalho.

Parágrafo único No sentido de agilizar os trabalhos, cada relator deverá, ao final de cada dia de trabalho, entregar à Comissão do Seminário, as propostas de cada grupo.

Art. 21 A discussão dos Eixos Temáticos do Seminário nos Grupos de Trabalho dar-se-á da seguinte forma:

I - A Mesa Coordenadora deverá certificar-se de que todos os delegados receberam o Documento-Referência, com o conjunto de propostas para o debate;

II - Em seguida, a Coordenação do Grupo de Trabalho efetuará a leitura da parte relativa ao Eixo Temático em questão do Documento-Referência;

III - Durante a leitura do Documento-Referência, a Mesa Coordenadora consultará o Plenário quanto à existência de destaques ao texto:

a) Quando houver destaques, esses deverão ser entregues ao relator da Mesa Coordenadora por escrito em formulário próprio, elaborado pela Comissão do Seminário, constante dos documentos a serem recebidos pelos delegados quando do credenciamento e;

b) Os destaques deverão contemplar supressão total ou parcial, modificação (ões) ou adendo(s) pertinente(s) ao tema e/ou à correção lingüística;

IV - Ao final da apreciação de cada Eixo Temático do Documento-Referência, a Mesa Coordenadora consultará o plenário sobre a apresentação de propostas não contempladas.

Art. 22 Quando da apresentação de novas propostas à Mesa Coordenadora, esta deverá:

I - Buscar consenso entre as propostas apresentadas e

II - Encaminhar para votação as propostas que não obtiveram consenso.

Art. 23 Para que uma proposta seja aprovada e levada à apreciação da Plenária Final, ela deverá obter pelo menos 1/3 (um terço) dos votos dos Delegados que estiveram compondo os Grupos de Trabalho.

§ 1º - Quando da votação de propostas, caso os delegados participantes dos Grupos de Trabalho não se sintam devidamente esclarecidos para a votação e assim o deliberem, será permitida uma defesa a favor e ou contra de no máximo 3 minutos cada e não será permitida, em qualquer hipótese, réplica.

§ 2º - A Mesa Coordenadora de Trabalho assegurará aos Delegados o direito de manifestação, pela ordem, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.

§ 3º - Não serão permitidas manifestações “questões de ordem” ou “de esclarecimentos” durante o regime de votação.

§ 4º - As questões de encaminhamentos somente serão acatadas quando se referirem à conduta do processo de votação feitas pelo Coordenador da Mesa e que estejam previstas neste Regulamento.

Documento-Referência

**Propostas oriundas dos
Seminários Regionais do Ensino Agrícola da
Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**

A (Re)significação do Ensino Agrícola



A (Re)significação do Ensino Agrícola

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica apresenta este texto como referência para as discussões que ocorrerão durante o Seminário Nacional do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cujo tema central é a “A(Re)significação do Ensino Agrícola”.

O Seminário está sendo organizado pela Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica - DPEPT, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC - do Ministério da Educação - MEC.

Esse Seminário Nacional tem como objetivo principal definir diretrizes para uma nova política nacional do ensino agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, através do diálogo entre as suas instituições e parceiros.

Outros objetivos que deverão ser contemplados são:

- Discutir o papel do Ensino Agrícola no novo contexto agrário do País;
- Propor estratégias operacionais para o Ensino Agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica quanto ao sistema de gestão e à proposta pedagógica.

EIXOS TEMÁTICOS

Apresentam-se a seguir os temas e as propostas que irão nortear as discussões das diretrizes de políticas para o Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

EIXO TEMÁTICO I DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

A situação da educação no Brasil ao longo dos anos apresenta-se, talvez, como a mais importante dívida que o país tem para com o seu povo. Uma dívida de mais de quinhentos anos sobre a qual o atual governo tem trabalhado para minimizar.

O quadro é preocupante porque tem indicadores que mostram o Brasil em posições extremamente desconfortáveis. Segundo o Banco Mundial, dentre os países em desenvolvimento, os chamados emergentes, o Brasil ocupa o último lugar no tocante ao cumprimento de metas para inserção na sociedade do conhecimento.

Estamos diante da realidade de um país com uma escolaridade baixíssima, com 17 milhões de analfabetos, apenas 22% da população concluiu a educação básica e somente 35% dos jovens estão matriculados no ensino médio. Além disso, cerca de 60 milhões são considerados pobres. Com esse quadro, mais do que com qualquer outro, o trabalho torna-se uma das formas de se combater a miséria. O que esperar dessa população sem escolaridade, ou baixa escolaridade ou sem uma qualificação profissional adequada? Certamente, a geração de emprego e a conseqüente distribuição de renda só acontecerão através de investimentos profundos em educação para os nossos jovens.

Também é apontado outro importante desafio às escolas agrotécnicas: a articulação do ensino médio com a educação profissional, observando-se as peculiaridades regionais e os arranjos produtivos locais, sociais e culturais das diferentes regiões brasileiras. E mais: promover a inclusão de milhares de jovens deixados à própria sorte no que se refere à possibilidade de escolarização e, por conseguinte, de oportunidade de trabalho.

A inclusão representa mais do que a incorporação dos excluídos dos espaços e tempos escolares na escola a eles historicamente negados. Representa, portanto, o resgate da dívida histórica do Estado com seus cidadãos e a oportunidade de dar tratamento justo e igualitário, desmitificando a idéia de inferioridade que paira sobre diferenças socialmente construídas. Isso posto, faz-se necessário que as nossas escolas compreendam o seu papel nas ações que permitem dar condições de igualdade para o acesso de jovens e adultos em seus quadros, implementando efetivamente políticas que contemplem a inclusão, mas também e, sobretudo, criando condições físicas, humanas e materiais, que objetivem a permanência do educando na escola para que possa concluir com êxito todas as etapas de sua formação escolar.

Além disso, as escolas agrotécnicas devem desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa em consonância com a Lei 8.069 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial, nas atividades práticas e de moradia. O Art. 53 da referida Lei determina que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes igualdade de condição para o acesso e permanência.

Na Conferência Nacional de Educação Básica, diversidade foi definida como sendo a construção histórica, cultural e social (inclusive econômica) das diferenças e que a luta pela inclusão e pelo direito à

diversidade na educação básica representa um posicionamento político, ético e democrático da escola, dos alunos e de seus familiares.

A política de inclusão deve contemplar as diferenças, deve ir além do aspecto social, pois se trata de um direito ao trato democrático e público da diversidade.

Para tanto, a seguir apresentaremos proposições que foram sintetizadas a partir dos Seminários Regionais do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre os temas “Acesso, Permanência, ECA e Inclusão”.

PROPOSTAS

1. Repensar o modelo de seleção, descentralizando as inscrições e os exames e consultar o MEC acerca da entrevista e do estabelecimento de um novo marco legal nos processos de seleção;
2. Garantir recursos para a manutenção da alimentação e da moradia, inclusive, incentivando financeiramente os estudantes sob a forma de bolsas de trabalho, monitoria etc;
3. Divulgar a escola junto à comunidade buscando sensibilizá-la no comprometimento com os estudantes;
4. Firmar convênio com outras instituições ou grupos sociais para receber estudantes;
5. Encontrar formas que priorizem a seleção de estudantes filhos de agricultores familiares ou ligados à produção ou aos problemas agrícolas e consultar o MEC sobre o marco legal dessa priorização;
6. Atuar junto às entidades e organizações para que a agricultura familiar seja melhor contemplada como política de Estado;
7. Ofertar cursos de extensão em comunidades que apresentem demandas, visando à seleção para a escola;
8. Ampliar o número de vagas nos internatos masculino e feminino;
9. Definir linhas de pesquisa voltadas para o conhecimento local das comunidades;
10. Construir modelos pedagógicos apropriados à realidade local, valorizando as demandas e a diversidade cultural e ideológica;
11. Capacitar o corpo docente e técnico administrativo para interagir com os povos do campo;
12. Estabelecer cotas para os povos do campo;
13. Publicar edital fechado para atender a uma determinada comunidade, para que ela tenha a possibilidade de continuar em seu local de origem;
14. Utilizar a pedagogia da alternância;
15. Promover na escola atividades de cultura e esportes nos finais de semana e em feriados prolongados, inclusive com a abertura da biblioteca;
16. Garantir transportes, alimentação e moradia gratuitos e de qualidade para nossos estudantes;
17. Desenvolver um ensino de qualidade, com compromissos profissionais dos docentes, repensando continuamente as práticas pedagógicas;
18. Criar e ampliar as bolsas de iniciação científica, bolsa de trabalho e de monitoria;
19. Ajudar financeiramente alunos carentes, para aquisição de materiais escolares e de enxoval;
20. Incentivar a capacitação e qualificação do docente;
21. Estimular a pesquisa como um princípio educativo;
22. Estimular a relação entre a escola e os familiares dos alunos, procurando criar um vínculo familiar durante o período de formação do aluno, incentivando e fortalecendo as associações de pais;
23. Consolidar o ensino integrado e a formação integral;
24. Propiciar um período de adaptação e vivência do aluno na escola, juntamente com cursos de nivelamento e reforço escolar;
25. Promover um efetivo acompanhamento psicossocial do aluno na escola;
26. Reformular as matrizes curriculares de acordo com a demanda do mundo do trabalho;
27. Aumentar a proporção de aulas e atividades práticas assistidas dentro da carga horária;
28. Isentar alunos carentes da cobrança de qualquer taxa para a sua permanência na escola, com exceção de eventual taxa de dano ao patrimônio público;
29. Comprometer a instituição na valorização do estudante, como ser humano e identificando as suas potencialidades;

30. Manter o sistema escola-fazenda de forma a propiciar benefícios aos estudantes e a instituição, sem excesso de carga de trabalho;
31. Adequar e/ou criar infra-estrutura em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, incluindo as instalações de moradia, considerando faixa etária e gênero;
32. Contratar pessoal especializado e/ou treinar os existentes para acolher os alunos, segundo o que determina o ECA;
33. Regulamentar as práticas agropecuárias didáticas a serem realizadas pelos alunos, com atenção especial ao Menor Aprendiz, diferenciando-as das atividades de manutenção dos setores da escola;
34. Buscar aproximação, parceria, apoio, suporte de entidades como Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público para adequar a organização curricular e sua operacionalização, os regimentos internos e disciplinares, à moradia com o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente;
35. Promover eventos envolvendo a comunidade escolar para discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente, Regimento Escolar, Disciplinar e Currículo;
36. Estabelecer definições e conceituações que caracterizem atividades didáticas e trabalho educativo construindo, com a participação do MEC, do Legislativo, do Judiciário e de entidades de classe, um marco legal que respalde as ações das escolas, principalmente para menores de 16 anos;
37. Utilizar funcionários efetivos, terceirizados e bolsistas para a realização das atividades de manutenção da escola e dos setores, através da alocação de recursos públicos, no sentido de evitar a utilização do aluno como mão de obra;
38. Adequar os ambientes de aprendizagem (setores) às necessidades didáticas e repensar os projetos de manutenção da escola;
39. Promover reuniões de pais e mestres com Poder Judiciário local e Procuradoria, Conselho Tutelar, para esclarecimentos e acompanhamento do trabalho desenvolvido na escola;
40. Articulação do MEC com outros Ministérios responsáveis para adequar a legislação em função do trabalho infantil e das atividades práticas e de estágio;
41. Criar condições para que sejam garantidos apoio médico, psicológico e assistência social aos estudantes;
42. Capacitar a comunidade escolar para atuação e convivência com os portadores de necessidades especiais;
43. Adaptar a infra-estrutura física e de material da escola para os portadores de necessidades especiais, com aporte de recursos públicos;
44. Efetivar convênios de cooperação técnica com organizações que trabalham com inclusão social, visando a oportunizar o ingresso na escola e no mundo do trabalho, através de estágios, emprego, cursos e treinamentos;
45. Realizar adaptações e flexibilizações curriculares para atender às pessoas com necessidades especiais;
46. Fomentar a participação da escola em fóruns existentes que discutam a problemática de pessoas com necessidades especiais;
47. Procurar suporte técnico, como o da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e de outros afins, como multiplicadores metodológicos e como suporte ao atendimento de alunos com necessidades especiais;
48. Criação de um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE;
49. Aplicar metodologia que atenda às diferenças;
50. Estudar a demanda junto à comunidade local;
51. Produzir e socializar o material;
52. Contratar profissionais qualificados para atender às pessoas com necessidades especiais.

O presente eixo diz respeito a uma das mais importantes temáticas para as escolas agrotécnicas como um todo, pois as peculiaridades do ensino agrícola apontam para currículos, práticas pedagógicas e setores didáticos que se assemelham em toda a Rede Federal.

Nesse sentido, quando nos propomos a discutir a (re)significação do ensino agrícola, principalmente levando-se em consideração um contexto que tenha como um dos focos a agricultura familiar, necessariamente isso nos remete a pensarmos em construir propostas de um novo currículo articulado a uma proposta pedagógica orientada para a formação integral.

O currículo de um curso tem como objetivo principal se constituir em instrumento que oportunize aos alunos adquirirem as competências previstas no perfil profissional e também desenvolverem valores éticos, morais, culturais, sociais, políticos e ecológicos, ao mesmo tempo em que os qualifique para uma atuação profissional nas diversas formas e espaços da produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social, científico, econômico e com a preservação ambiental.

Idealizamos um currículo que se caracterize como um instrumento educativo capaz de fomentar o desenvolvimento de capacidades, em ambientes de ensino que estimulem a busca de soluções e produzam a autonomia do aluno e sua própria capacidade em atingir os objetivos da aprendizagem.

Nesse sentido, um currículo deve ser desenvolvido como forma de mediação pedagógica entre a avaliação e a construção de conhecimentos, facilitando ao educando sua “transferibilidade” entre diferentes contextos ocupacionais. Pressupõe também procedimentos didáticos pedagógicos constituídos de atividades teóricas, demonstrativas e práticas contextualizadas, bem como de projetos voltados para o desenvolvimento da capacidade de solução de problemas.

Isso posto na orientação “aprender a aprender” diante da necessidade de uma aprendizagem a ser continuamente renovada.

A seguir apresentaremos as propostas que foram sintetizadas a partir Seminários Regionais do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre os temas “Currículo, Práticas Pedagógicas e Setores Didáticos”.

PROPOSTAS

53 - Como regra geral o perfil do Técnico Agrícola deve ser generalista, com um currículo constituído por duas partes:

a - Uma base nacional mínima e unificada construída com componentes curriculares adotados em todo o País e que, mesmo levando em consideração as peculiaridades locais e regionais, permita um perfil semelhante para os Técnicos Agrícolas em todo o Brasil, permitindo, assim, a mobilidade de alunos e profissionais.

b - Uma parte específica para atender as necessidades e características locais e regionais.

54. Garantir a autonomia das instituições de ensino;

55. Construir os currículos atendendo às competências profissionais relacionadas nas áreas temáticas e seguindo a legislação que regulamenta a profissão;

56. Incentivar o estudante a “aprender a aprender” possibilitando e ampliando a capacidade de trabalhar em grupos;

57. Valorizar e conhecer a Natureza e o homem a partir de princípios morais e éticos, permitindo o estabelecimento de processos de desenvolvimento cultural e socioambiental adequados;

58. Promover a inclusão de componentes curriculares contextualizados e de estratégias pedagógicas que desenvolvam iniciativas compatíveis com o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais;

59. Contemplar nos currículos conhecimentos científicos, técnicos e práticos atualizados, fundamentais nas grandes áreas de formação técnica, humanística, cultural, de forma que o estudante possa compreender e interferir criticamente na realidade dos sistemas agrícolas do país;

60. Contemplar no currículo conteúdos que permitam a pesquisa das problemáticas locais tanto em nível

técnico quanto em nível de desenvolvimento;

61. Estabelecer conteúdos sistêmicos que permitam a formação para a realização de diagnósticos participativos, no sentido de conhecer a realidade com vistas ao desenvolvimento local;
62. Adotar a modalidade (integrado, subseqüente, concomitante ou PROEJA) que melhor se adapte ao projeto pedagógico da instituição para atender aos objetivos e às expectativas da comunidade e da região;
63. Organizar o currículo e o calendário escolar de forma que facilite o acompanhamento de todas as etapas do processo de produção;
64. Estabelecer uma carga horária mínima em nível nacional para o estágio supervisionado;
65. Identificar perfil para o mundo do trabalho;
66. Desenvolver projetos pedagógicos que garantam a efetiva relação entre teoria e prática;
67. Desenvolver atividades práticas compatíveis com as necessidades de aprendizagem;
68. Reorganizar os currículos na perspectiva do técnico poder atuar mais competentemente também nos arranjos produtivos da agricultura familiar e nos movimentos sociais;
69. Promover discussão participativa e contínua com movimentos sociais por meio da criação de programas de inserção dos agricultores familiares, oportunizando estágios de vivência em comunidades rurais;
70. Sensibilizar e capacitar os professores e técnicos administrativos para trabalhar com os movimentos sociais e agricultura familiar;
71. Adotar estratégias de ensino que utilizem a metodologia de projetos e a pesquisa aplicada;
72. Valorizar atividades que possam tornar viável a sustentabilidade das propriedades locais, incorporando o uso da matéria-prima da região, contextualizando os conteúdos para as diferentes realidades da agricultura familiar;
73. Incluir nos currículos e programas tecnologias apropriadas para a agricultura familiar que contemplem o associativismo, cooperativismo, sindicalismo e formas de economia solidária;
74. Inserir-se nas comunidades regionais através da participação em fóruns, comitês, organizações de eventos, projetos de pesquisa e extensão e outros voltados à agricultura familiar;
75. Promover fóruns regionais para discutir a demanda de formação dos profissionais com a participação de empresas, associações de produtores, órgãos públicos, movimentos sociais e afins;
76. Trabalhar a agricultura familiar de acordo com as características e especificidades regionais, resgatando conhecimentos tradicionais com melhoramentos técnicos;
77. Incluir nos currículos componentes que valorizem e contemplem tecnologias sociais, utilizando estratégias didático-pedagógicas nas quais os educandos visualizem a sua aplicabilidade em curto prazo;
78. Fazer pesquisa aplicada para a geração de tecnologias econômica e energeticamente viáveis para a pequena propriedade;
79. Dialogar junto ao sistema CREA CONFEA acerca do reconhecimento e da validade dos currículos voltados para a agricultura familiar;
80. Reorganizar os Setores Didáticos, adequando-os às diferentes formas de produção;
81. Promover o diálogo entre as tecnologias de ponta entre as tecnologias tradicionais, buscando o pleno desenvolvimento sustentável das comunidades;
82. Adotar práticas pedagógicas que valorizem as atividades de auto-aprendizagem e que se afastem da concepção de educação bancária;
83. Desenvolver ações que levem à motivação e à autoconfiança dos estudantes.
84. Utilizar a proposta de metodologia de ensino baseada na politecnicidade;
85. Reestruturar o currículo de forma não-compartmentalizada;
86. Criar e/ou incentivar a cooperativa-escola como ferramenta de aprendizagem;
87. Proporcionar a formação integral do estudante;
88. Utilizar as práticas, a pesquisa e a extensão e a pedagogia de projetos como princípios educativos;
89. Manter a coerência entre prática educativa e conduta docente;
90. Adotar sistema de avaliação que considere aspectos éticos e morais;
91. Desenvolver programas transdisciplinares visando a envolver toda a instituição;
92. Adequar a estrutura física da escola para ser exemplar para os alunos;
93. Promover atualização didática permanente da comunidade escolar, tendo como concepção uma

educação emancipadora;

94. Aplicar e cumprir legislação ambiental na escola;

95. Reorganizar a infra-estrutura na escola-fazenda, na perspectiva fundamentalmente do ensino;

96. Realizar estudos de avaliação e acompanhamento de impactos ambientais nas atividades da escola;

97. Oportunizar ao aluno estágios de vivência como uma forma de retorno e interação comunidade/escola;

98. Empregar práticas educativas contextualizadas e diversificadas;

99. Desenvolver atividades de ensino, que envolvam alunos em projetos sociais, ambientais e econômicos locais e regionais;

100. Usar informações dos egressos e dos estagiários para definir as atividades didático-pedagógicas;

101. Desenvolver planejamento e gestão educacional de forma participativa;

102. Estabelecer parcerias que tornem viável o uso das áreas produtivas da instituição;

103. Contratar profissionais especializados para a manutenção dos setores didáticos;

104. Utilizar a monitoria como estratégia de gerenciamento dos setores didáticos;

105. Adotar nos setores produtivos uma gestão democrática e articulada com os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI - que deve ser elaborado de acordo com os princípios da sustentabilidade;

106. Realizar avaliações contínuas na escola referente à coerência entre as práticas educativas e a gestão da escola;

107. Garantir insumos e equipamentos necessários para manter em funcionamento as unidades produtivas/experimentais, como espaços didático-pedagógicos;

EIXO TEMÁTICO III

DESENVOLVIMENTO LOCAL E FINANCIAMENTO

Entre as funções das escolas agrotécnicas encontra-se a de atuar como agente de transformação objetivando o desenvolvimento social, político, econômico e ambiental especialmente da localidade e região na qual está inserida.

Ao assumir a condição de agente de desenvolvimento local, as instituições não estarão certamente negando seu papel de educadoras, senão reforçando sua atuação como colaboradoras para o desenvolvimento do País.

Essas instituições podem constituir-se em fundamentais espaços na construção dos mecanismos para desenvolvimento local. Para tanto, é necessário ultrapassar seus muros, ultrapassar a compreensão da educação tecnológica ou profissional como apenas “instrumentalizadora” de indivíduos para o trabalho determinado por um mercado que impõe os seus objetivos. É imprescindível, conseqüentemente, a ampliação da perspectiva desses indivíduos acerca do mundo do trabalho.

O ensino agrícola permite ao educando o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir da prática interativa com a realidade; mergulhado em seu meio, e também a extrair e problematizar o conhecido e investigar o não conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos destinos de seu “locus”.

Nessa perspectiva, as instituições de ensino agrícola devem atentar para os arranjos produtivos e culturais locais e regionais, que buscam impulsionar o crescimento econômico com destaque para a elevação das oportunidades e das condições de vida no espaço geográfico, sem que não prescindam da sustentabilidade sócio-ambiental. Ao mesmo tempo, devem priorizar o segmento agricultura familiar e, como um dos elementos de referência para a dinâmica produtiva, a agroecologia.

Sendo assim, a conservação e preservação ambiental são fundamentais no processo de desenvolvimento local e regional, estando associados à adaptação e incorporação de tecnologias que não comprometam o meio ambiente e ao manejo sustentável dos recursos naturais, garantindo esse patrimônio às gerações presentes e futuras.

Em suma, as instituições de ensino agrícola devem perseguir o desenvolvimento humano, a articulação de grupos locais, a equidade na distribuição de renda e a diminuição das diferenças sociais, com participação e organização da comunidade. De igual maneira, a diminuição da pobreza e da exclusão, o respeito aos direitos humanos, a redução dos impactos ambientais da produção de resíduos tóxicos e da poluição, o equilíbrio dos ecossistemas e a conservação e preservação dos recursos naturais devem ser objetivos a serem atingidos.

Para que as escolas agrotécnicas consigam se constituir efetivamente como agentes de transformação, torna-se imprescindível a garantia de seu pleno funcionamento. Para tanto, o financiamento público é elemento chave.

Como estratégia a serem adotadas pelas escolas, para contribuir com o desenvolvimento local os resultados dos Seminários apresentaram as propostas a seguir.

PROPOSTAS

107. Realizar um diagnóstico participativo para levantar as necessidades locais relativas ao setor agropecuário e para um desenvolvimento sustentável;
108. Promover projetos de desenvolvimento local articulados com as autoridades locais, as representações dos agricultores e as do terceiro setor, baseados num diagnóstico, respeitando as potencialidades e vocações locais;
109. Ofertar cursos e ações fora ou na instituição, que promovam a inclusão social e uma maior articulação com as comunidades locais em seu processo de desenvolvimento;
110. Informar e difundir, através dos meios de comunicação, cursos de qualificação, feiras tecnológicas, semanas e seminários, dias de campo, exposições, projetos de pesquisa e extensão de forma a promover a integração da escola com a comunidade;
111. Gerar e difundir tecnologias adequadas à realidade local, baseadas nos diagnósticos participativos e na pesquisa realizada pela instituição;
112. Desenvolver atividades e ações no sentido de atender às necessidades socioculturais das comunidades locais;
113. Incentivar a criação de incubadoras, cooperativas-escolas e empresas-juniores nas instituições, com o protagonismo dos estudantes, objetivando o empreendedorismo em todas as suas acepções;
114. Responder às demandas dos agricultores da comunidade local, através de projetos de extensão, buscando atender às vocações, aptidões e aos arranjos produtivos e culturais locais, com expressiva participação dos estudantes;
115. Avaliar permanentemente o processo de desenvolvimento através do monitoramento e da avaliação participativa;
116. Instituir incentivo aos docentes e técnicos administrativos que atuem em áreas de difícil acesso, fronteiras, áreas indígenas etc;
117. Fomentar a criação de meios de comunicação comunitários;
118. Capacitar os professores e técnicos administrativos nos princípios agroecológicos
119. Inserir o tema “princípios agroecológicos” na matriz curricular;
120. Criar cursos específicos na área de agroecologia (Técnico; Tecnológico; Licenciatura etc.);
121. Introduzir práticas agroecológicas e criar unidades referenciais de produção agroecológicas;
122. Fomentar a pesquisa (prática, comercialização) agroecológica;
123. Promover a extensão “comunicação agroecológica”;
124. Divulgar e difundir a agroecologia;
125. Realizar o diagnóstico local com resgate de saberes e conhecimentos das comunidades tradicionais;
126. Pesquisar e desenvolver tecnologias voltadas para as necessidades locais e regionais;
127. Pesquisar e desenvolver ações baseadas no diagnóstico e resgate de saberes e conhecimentos das comunidades tradicionais;
128. Buscar parcerias com autoridades agrícolas locais, com Organizações não-governamentais - ONGs e representantes dos agricultores (sindicatos, associações, cooperativas etc.);
129. Estabelecer projetos de extensão rural e de comunicação em propriedades da região (estágios de

vivência, residências agrícola, estágios em geral etc.);

130. Desenvolver propostas de currículo integrado com abordagens inter, multi e transdisciplinar e adotando temas geradores;

131. Trabalhar na direção do estabelecimento de linhas de financiamento específicas para a pesquisa e a extensão rural, sempre cuidando para que a comunicação e a divulgação para a comunidade seja eficiente;

132. Incorporar os princípios agroecológicos em disciplinas, práticas, pesquisa e extensão;

133. Incorporar os princípios e práticas ambientais na instituição;

134. Adotar os princípios sistêmicos e holísticos para a compreensão das questões ambientais;

135. Incorporar o planejamento participativo nas instituições de ensino agrícola;

136. Fazer com que a comunidade escolar trate sistematicamente o aluno como um futuro egresso, tentando desenvolver sentimentos favoráveis em relação à escola e, assim, mais facilmente atender aos pedidos de pesquisa;

137. Instituir um dia nacional do egresso do ensino agrícola;

138. Criar na página da escola um link para egressos, a fim de que possam fazer atualização(ões); informar sobre eventos, capacitações, currículos, oportunidades de trabalho etc;

139. Realizar encontros ou seminários de egressos com discentes, docentes e técnicos administrativos, assim como realizar a semana do técnico, incentivando a participação de todos os segmentos;

140. Estimular a cooperação de ex-alunos nas atividades e a encontrar soluções para as necessidades da escola;

141. Utilizar associações de classe, de trabalhadores e patronais como fonte de informação, conselhos profissionais etc;

142. Articular eventos de parceria com entidades de classes (sindicatos, associações, cooperativas, entre outras) representativas dos profissionais;

143. Realizar pesquisas periódicas com os egressos para analisar sua atuação nos estágios; fazer pesquisas de satisfação junto aos empregadores dos egressos, para levantar possíveis problemas; sistematizar as avaliações feitas nos relatórios finais (defesa);

144. Conscientizar e sensibilizar o aluno sobre a importância de manter atualizado o seu cadastro na escola, independente da área em que esteja atuando;

145. Criar uma plataforma de currículos em nível nacional para os técnicos;

146. Tornar a escola um instrumento de fomento do conhecimento e acesso dos egressos às políticas públicas relacionadas ao setor agrícola;

147. Utilizar as informações sobre egresso para a reflexão constante do Projeto Político Pedagógico do curso e currículo ofertado pela escola;

148. Garantir recursos públicos para a manutenção de todas as atividades do ensino agrícola, incluindo pessoal, equipamentos, infra-estrutura, assistência estudantil, custeio etc;

149. Constituir um fórum permanente para articular, captar e distribuir os recursos entre as escolas;

150. Constituir um fundo específico para financiar o ensino, a pesquisa e a extensão agrícola;

151. Manter e ampliar o internato gratuito;

152. Ampliar os recursos financeiros da Instituição para melhoria das instalações físicas visando à qualidade das atividades de ensino.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e
Tecnológica
Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo II, sala 100B
70047-900 Brasília/DF
Tel: (61) 2104-9451
setec@mec.gov.br
www.mec.gov.br/setec

ANEXO VII: DOCUMENTO : CONTRIBUIÇÃO À CONSTRUÇÃO
DE POLÍTICAS PARA O ENSINO AGRÍCOLA DA REDE
FEDERAL VINCULADA AO MEC-SETEC

CONTRIBUIÇÃO À CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PARA O
ENSINO AGRÍCOLA
DA REDE FEDERAL VINCULADA AO MEC/SETEC

Versão para discussão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETARIO EXECUTIVO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Pacheco

REVISÃO

Moisés Domingos Sobrinho

Jaqueline Moll

Paulo Roberto Wollinger

Cylene dos Santos Leite

COLABORADORES

Cláudio Adalberto Koller

Francisco J. Montorio Sobral

Canrobert Kumpfer Werlang

Genival Alves de Azeredo

Mario Sérgio Costa Vieira

**CONTRIBUIÇÃO À CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PARA O
ENSINO AGRÍCOLA
DA REDE FEDERAL VINCULADA AO MEC/SETEC**

Versão para discussão

Maio, 2007.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. PANORAMA DO ENSINO AGRÍCOLA NO BRASIL	8
1.1. O Ensino Agrícola no Brasil – Século Vinte	8
1.2. Política do Ensino Agrícola – Década de 1970	12
1.3. Panorama do Ensino Agrotécnico e a Política do Ministério da Educação – Anos 90	15
2. SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DESAFIOS DO ENSINO AGRÍCOLA	18
3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

APRESENTAÇÃO

Verifica-se que o conceito de formação agrícola utilizado durante muitos anos vem perdendo substância. Se até pouco tempo se pensava que essa nada mais era do que a transmissão ordenada e sistemática de conhecimentos tecnológicos, destinada à difusão de tecnologias, especialmente para uma agricultura com alta entrada de insumos externos, hoje em dia, observa-se a necessidade cada vez maior dessa ser vista em outra dimensão, ou seja, associada à uma nova cultura do trabalho e da produção com preservação da natureza.

Nesse contexto, a elaboração de novas políticas educacionais para o ensino agrícola, implica em superar a dicotomia entre formação profissional e formação propedêutica, objetivando uma formação emancipatória, que tome como referência o conhecimento científico subjacente à organização do trabalho agroindustrial e desenvolva atividades que tornem as pessoas capazes de pensar autonomamente.

Torna-se necessário buscar um modelo educativo para o ensino agrícola que leve em conta o surgimento de novas tecnologias, de novas formas de agir e produzir, aumentando a produtividade, com menor impacto ambiental e que contemple também os movimentos sociais e a agricultura familiar.

No que se refere à educação em áreas de reforma agrária, importa lembrar que das quase 2.000 escolas públicas implantadas nessas áreas, menos de 50 ofertam o ensino médio e quase nenhuma oferece a educação profissional, o que caracteriza uma grande demanda por educação média e profissional. Daí a necessidade de um grande compromisso das instituições de ensino técnico em promover a inclusão desses cidadãos no processo educacional.

Desta forma, a definição de políticas para o ensino agrícola não pode prescindir da existência dos espaços sócio-territoriais, da agricultura familiar ou do agronegócio. Seja qual for a política adotada para o ensino não se conseguirá avançar na busca da dignidade do ser humano e na construção de uma

sociedade democraticamente justa sem levar em consideração a existência desses espaços.

Este documento destina-se a subsidiar as discussões que a Setec/MEC está solicitando que ocorram no âmbito das instituições de Ensino Agrícola da rede federal vinculada ao MEC. Essas discussões têm por objetivo contribuir para a construção de novas estratégias de ensino que tenham o trabalho como princípio educativo, buscando atender às demandas dos arranjos modernos de produção e o desenvolvimento socioeconômico sustentado. Nessa perspectiva, concorda-se com Saviani quando diz “que toda a educação organiza-se a partir do conceito de trabalho, conseqüentemente toda a organização escolar tem por fundamento a questão do trabalho” (Saviani, 1989, p. 08).

Não tem pretensão de ser conclusivo ou prescritivo, mas apenas um subsídio para fazer avançar o debate na busca de um modelo de educação agrícola que dê conta dos desafios do presente, diante dos novos arranjos produtivos estabelecidos ou em construção no meio rural.

Nele faz-se uma breve retrospectiva do ensino agrícola no Brasil, buscando mostrar a evolução desta modalidade de ensino no século passado, destacando o tipo de política para ensino agrícola na década de 1970, período em que prevaleceu a criação do “Sistema Escola Fazenda”, modelo que ainda hoje norteia a organização e atuação de muitas das instituições de ensino agrícola do país. Nesse período, aconteceu a denominada “Revolução Verde”, ocorrida também em outros países periféricos, influenciando não somente as formas de produzir, mas também a educação para o setor primário da economia.

A seguir, tenta-se analisar o contexto atual da produção agropecuária, estabelecendo analogias com a educação agrícola, apontando-se desafios e alternativas para a construção de um modelo capaz de atender às necessidades dos diversos atores e arranjos de produção agrícola no país no momento atual.

No sentido de facilitar o entendimento, faz-se aqui uma diferenciação entre Ensino Agrícola e Ensino Rural. O Agrícola difere do Rural basicamente por estar relacionado com a produção agropecuária e não somente com o meio

físico. Geograficamente, o Ensino Agrícola pode se inserir no meio rural, sendo parte deste. O Ensino Agrícola, por relacionar-se com a agropecuária explicita bem as relações sociais de produção vigentes, razão pela qual é o objeto central das reflexões aqui desenvolvidas.

1. PANORAMA DO ENSINO AGRÍCOLA NO BRASIL

1.1. O Ensino Agrícola no Brasil – Século Vinte

As atuais Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) são originárias das escolas de aprendizes e artífices, criadas em 1909, pelo Decreto nº 7.566, de 23 de dezembro.

Com o Decreto nº 8.319, de 20 de novembro de 1910, ocorrem os primeiros passos para a regulamentação e estruturação do Ensino Agrícola no Brasil, passando esse a ser ministrado em quatro categorias: Ensino Agrícola Superior, Ensino Agrícola Médio, Aprendizes Agrícolas e Ensino Primário Agrícola. Esse Decreto apresenta como finalidade precípua “a instrução técnica profissional relativa à agricultura e às indústrias correlatas, compreendendo: Ensino Agrícola, Ensino de Zootecnia, Ensino de Indústrias Rurais e Ensino de Medicina Veterinária” (BRASIL – MEC/Semtec, 1994).

No entanto, o ensino técnico de segundo grau passou a tomar contornos mais definidos a partir de 1930, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e em 1931, com a Inspeção de Ensino Técnico Profissional que surgiu com a Reforma Francisco Campos, principalmente em função do Decreto nº 19.890.

Esse decreto tratava da organização do Ensino Secundário, dividindo-o em duas etapas: a primeira do Curso Fundamental com duração de 5 anos e a segunda com duração de 2 anos, visando à adaptação às futuras especializações profissionais.

A difusão do Ensino Profissionalizante no Brasil deve-se, em parte, à sua repercussão social e capacidade de influenciar na implantação de um modelo econômico. Por isso, já no governo Vargas, o Ensino Agrícola passou a ter importância, e a discussão a seu respeito levou, sob o patrocínio do Ministério da Agricultura, à criação de projetos especiais voltados para a educação no meio rural.

Nota-se que o ensino agrícola nesse período, com iniciativas consistentes, deu-se especialmente no ensino superior, que era e continua sendo a grande meta da maioria dos jovens, em especial das classes médias e melhor posicionadas nas hierarquias sociais.

O Ensino Técnico, portanto, e no seu interior o agrícola, não perdeu a condição de estar voltado para os filhos de agricultores e aos meninos órfãos e demais “desvalidos da sorte” e, por que não dizer, em alguns casos as escolas eram vistas muito mais como reformatórios.

É inegável que a opção pelo ensino superior sempre esteve relacionada com a divisão social do trabalho, na diferença de compensações que derivam das diferentes atribuições e especializações (e a legitimação pela escola dessas diferenciações), através da hierarquização das remunerações, obedecendo claramente às concepções de Durkheim (1977).

Na sociedade capitalista, o processo produtivo institui um modelo social onde, através da divisão do trabalho, acentuam-se as diferenças salariais, contribuindo para a tendência histórica da valorização do ensino superior, como é o caso do Brasil.

Posto que a formação superior era a grande meta de profissionalização, o Ensino Profissionalizante de nível médio passou a ser visto como uma formação transitória, mesmo que a maioria dos seus egressos não consiga ter acesso ao ensino superior.

Nota-se que muitos dos aspectos referidos anteriormente, em especial o da divisão social do trabalho e a valorização do ensino superior, muito pouco mudaram até os dias atuais.

Por sua vez, a preocupação com a grande migração do campo para a cidade fez com que fossem buscados mecanismos para frear ou desacelerar o êxodo rural, passando-se a vislumbrar na educação um instrumento eficaz para realizar essa contenção. Assim, justificavam-se todas as iniciativas a favor da educação rural e agrícola. Neste contexto, além da idéia da educação rural como

forma de “fixar” o homem ao campo, também é implantada a “extensão rural” no Brasil.

Em 04 de novembro de 1940, pelo Decreto nº 2.832, foi criada a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV), ligada ao Ministério da Agricultura que administrou o ensino agrícola até maio de 1967.

A SEAV, além de administrar o ensino agrícola, fiscalizava o exercício das profissões de Agrônomo e Veterinário, coordenava o ensino médio elementar de agricultura, promovia a educação das populações rurais e realizava estudos e pesquisas educacionais aplicados à agricultura.

Somente após o fim da ditadura de Vargas, o ensino agrícola de nível médio teve sua primeira e efetiva regulamentação, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, denominado de “Lei Orgânica do Ensino Agrícola”.

Na década de 1950, observam-se as primeiras tentativas tendo em vista eliminar a separação entre o geral e o específico. Até então, havia uma dicotomia total entre a educação propedêutica e a profissionalizante, ou seja, os estudos realizados em um desses sistemas educativos não podiam ser considerados pelo outro.

Decorridos quase 15 anos de aplicação da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, entrou em vigor a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estruturando o ensino em três graus: primário, médio e superior.

Em decorrência da Lei 4.024/61 as antigas escolas de iniciação agrícola e escolas agrícolas foram agrupadas sob a denominação de ginásios, ministrando as 4 (quatro) séries do 1º ciclo (ginasial) e mantendo a expedição do certificado de Mestre Agrícola. As Escolas Agrotécnicas passaram a denominar-se Colégios Agrícolas, ministrando as 3 (três) séries do 2º ciclo (colegial) e conferindo aos concluintes o diploma de Técnico em Agricultura.

Com o advento da Reforma Administrativa dos Ministérios, ocorrida em 1967 e legitimada pelo Decreto Lei nº 200/67, promoveu-se a absorção do Ensino Agrícola pelo Ministério da Educação e Cultura. Em consequência, o órgão responsável, a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário também foi transferida ao MEC, através do Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, sob a denominação de Diretoria de Ensino Agrícola (DEA), inserindo-se no Departamento de Ensino Médio (DEM), daquele ministério, que absorveu as Diretorias do Ensino Agrícola, Industrial, Comercial e Secundário.

No nível do ensino de segundo grau, formam-se no Brasil, de maneira regular, técnicos comerciais, industriais e em menor número técnicos agrícolas desde 1942. Antes dessa data, já se preparavam técnicos em contabilidade, sendo que as escolas profissionalizantes tinham como objetivo a formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho.

As orientações sobre o ensino técnico, dentre este o agrícola, só mudaram com a promulgação da Lei nº 5.692/71, que propôs a plena articulação entre os graus de ensino, mediante a organização do currículo, através de um núcleo comum e de uma parte diversificada, a universalização das habilitações e o estabelecimento da obrigatoriedade de profissionalização de todo o ensino de segundo grau. Essa lei foi uma tentativa, pelo menos no nível do discurso oficial, de acabar com a dualidade estrutural entre ensino acadêmico propedêutico e técnico profissionalizante.

Na realidade, isso não aconteceu dada a inviabilidade de implantar um sistema de ensino que buscava unir trabalho manual e trabalho intelectual numa sociedade que tem justamente como uma de suas principais características a separação entre concepção e execução, com a valorização da primeira e a desqualificação da segunda. Nesse aspecto, convém lembrar que a proposta de profissionalização prevista pela Lei nº 5.692/71 que tinha como fundamento a teoria do capital humano, baseada no *Taylorismo*, entrou em vigor durante um período de restrições democráticas e do período de crescimento econômico "*milagre brasileiro*".

A proposta do Parecer nº 45/72 do Conselho Federal de Educação (CFE), que reforçou a orientação da Lei nº 5.692/71 sobre a composição do núcleo comum de estudos, fixando o mínimo curricular das habilitações profissionais, tornou-se também inviável pelos mesmos motivos.

Assim, foi elaborado o Parecer nº 76/75 CFE, retirando o princípio básico da Lei nº 5.692/71 referente à supressão da dualidade entre ensino propedêutico e profissionalizante. Esse parecer considera a profissionalização como educação geral com algumas noções sobre trabalho, enquanto o Parecer nº 45/72 CFE previa a terminalidade profissional, com a educação geral e a formação profissional assumindo a mesma importância.

Com o parecer nº 76/75 CFE, a escola única da Lei nº 5.692/71 deixa de existir na prática, embora não admitida. Algumas escolas da elite, sob a fachada de Ensino Profissionalizante, continuaram a oferecer um ensino propedêutico.

Posteriormente, tal situação foi formalizada pela Lei nº 7.044/82, que flexibilizou a obrigatoriedade de profissionalização em todo o ensino de Segundo Grau, prevista na Lei nº 5.692/71, permitindo fazer-se a opção pelo que se denominou de "preparação para o trabalho", em substituição à qualificação profissional. A Professora Acácia Kuenzer (1991) chamou a isto de acomodação do caos, pois, segundo ela, essas leis estabeleceram um propedêutico equivocadamente como geral, mas sem ser básico, voltado exclusivamente para a preparação do ingresso dos mais competentes na universidade.

1.2. Política do Ensino Agrícola – Década de 1970

O Ministério da Educação ao assumir o ensino agrícola através da DEA, em 1967, adotou políticas que foram marcantes à época, como a “Lei do boi”, a qual destinava parte das vagas dos cursos ligados ao setor primário para filhos de agricultores e perdurou por cerca de 16 anos; assim como a expansão do modelo “escola-fazenda”, ainda hoje orientando muitas das Escolas Agrotécnicas.

Para a compreensão das políticas voltadas ao Ensino Agrícola, nas décadas de 1960 e 1970, deve-se levar em conta que o Brasil adota, nesse

período, o modelo de produção agrícola baseado em *commodities*, essas bastante favoráveis aos interesses econômicos e financeiros hegemônicos, em escala internacional.

Os “insumos modernos”, entendidos como máquinas, tratores, implementos, colheitadeiras, fertilizantes, defensivos e outros produtos químicos, de certa forma impulsionaram a chamada agricultura comercial da época a alcançar a categoria de agricultura moderna, promovendo, dessa forma, a denominada “Revolução Verde”, já adotada em inúmeros países periféricos.

A “Revolução Verde”, caracterizada pelo plantio de grandes áreas, especialmente monocultura, pela retirada da vegetação natural e intensivo preparo do solo, acelerou a erosão, contribuindo de forma significativa para o assoreamento dos rios e riachos. Como consequência disso, ocorrem hoje freqüentes inundações, pois, além de se ter diminuído o leito dos rios, a água chega a esses com maior rapidez dado o seu escoamento pela superfície. Problema agravado pela retirada das vegetações de galeria. Ao mesmo tempo em que os rios transbordam com maior facilidade, secam também mais rapidamente, devido a diminuição da água que chega por infiltração. Assim, muitos rios tornaram-se temporários, influenciando na falta de água que se vislumbra.

A agricultura extensiva provocou mudanças significativas nos arranjos do trabalho e emprego no campo. As inovações científicas e tecnológicas, representadas pelas máquinas e insumos agrícolas importados, são introduzidas e incorporadas contribuindo para diminuir o número de trabalhadores permanentes com a mecanização da lavoura.

O aumento da produção agrícola veio acompanhado da redução de oportunidades de emprego e configurando um processo de crescimento econômico com altas taxas de exclusão. Somou-se a isso a facilidade de crédito por parte dos grandes produtores rurais, tornando-se visível a desigualdade da distribuição do financiamento subsidiado.

No mesmo período, a atuação da DEA orientou-se no sentido de reformular o ensino agrícola, implantando, então, a metodologia do sistema escola-fazenda, baseada no princípio do “aprender a fazer e fazer para aprender” (MEC/Coagri, 1975).

O sistema escola-fazenda foi introduzido no Brasil em 1966, como consequência da implantação do Programa do Conselho Técnico-Administrativo da Aliança para o Progresso - Contap II (Convênio Técnico da Aliança para o Progresso, MA/Usaid visando ao suporte do ensino agrícola de grau médio). Sua implantação se deu, a título de experiência, em alguns ginásios e colégios agrícolas, com o objetivo de minimizar os problemas existentes na estrutura técnico-pedagógica e administrativa do ensino agrícola brasileiro.

Tal sistema sustentava-se no processo ensino/produção, proporcionando a vivência da realidade social e econômica da comunidade rural, fazendo do trabalho um elemento integrante do processo ensino-aprendizagem e visando a conciliar educação, trabalho e produção.

Em 1970, através do Ministério da Educação e Cultura, realizou-se a expansão do mesmo em toda rede federal de ensino agrícola. Com base na Lei nº 5.692/71, que definiu a nova política para o ensino técnico através do Decreto nº 72.434, de 09 de julho de 1973, foi criada a Coordenadoria Nacional do Ensino Agrícola (Coagri) com a finalidade de proporcionar, nos termos desse decreto, assistência técnica e financeira a estabelecimentos especializados em ensino agrícola do MEC. O referido Decreto, em seu artigo 2º, assegurou autonomia administrativa e financeira à Coagri, criando, então, um fundo de natureza contábil.

A política para o ensino agrícola, implantada pela Coagri, foi responsável por sistematizar e padronizar estratégias pedagógicas e de gestão dando uma identidade única a esta modalidade de ensino, e pelo equipamento das escolas para um ensino em sintonia com as tecnologias preconizadas pela “Revolução Verde”.

Durante boa parte do período de atuação da Coagri na concepção e execução das políticas para a educação agrícola, essa esteve sintonizada com as prioridades econômicas e sociais estabelecidas no Plano Nacional de Desenvolvimento 1980-1985 (III PND) e com as diretrizes estabelecidas no Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto 1980-1985 (III PSECD).

Em 4 de setembro de 1979, pelo Decreto nº 83.935, as escolas agrícolas passaram a ter a denominação de Escolas Agrotécnicas Federais, acompanhadas do nome do município onde se encontravam localizadas. O Decreto nº 93.613, de 21 de novembro de 1986, extinguiu a Coagri, ficando o ensino agrotécnico de 2º grau diretamente subordinado à Secretaria de Ensino de 2º grau (Sesg).

Em 12 de abril de 1990, o ensino agrotécnico passou a ser subordinado à Secretaria Nacional de Educação Tecnológica (Senete), segundo Lei nº 8028, nos termos da Alínea “C” do item II do artigo 23, que, posteriormente, veio a ser a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec), cuja finalidade era cuidar da Educação Média e Tecnológica no país, hoje Setec.

1.3. Panorama do Ensino Agrotécnico e a Política do Ministério da Educação – Anos 90

A Senete, órgão do Ministério da Educação, criada em 12 de abril de 1990, passou a “estabelecer políticas, normas, diretrizes, bem como prestar assistência técnico-pedagógica às instituições que oferecem a educação tecnológica, no âmbito de todos os sistemas de ensino”. (MEC/Senete, 1990. p. 9)

O ensino agrotécnico é administrado, então, por esse órgão, juntamente com outras modalidades de ensino técnico. Entretanto, por possuir especificidades e particularidades que o distinguem das demais, o documento da Senete - Diretrizes de Funcionamento das Escolas Agrotécnicas, apresenta como objetivos das Escolas Agrotécnicas Federais:

- preparar o jovem para atuar, conscientemente, na sociedade como cidadão;

- ministrar o ensino médio profissionalizante na sua forma regular, nas habilitações de agropecuária;
- formar o educando para que possa atuar como agente de produção e de difusão de tecnologias nas áreas de produção, crédito rural, cooperativismo, agroindústria, extensão, dentre outros;
- atuar como centro de desenvolvimento rural, apoiando as iniciativas de educação comunitária e básica, colaborando para o crescimento da agropecuária local e regional;
- prestar cooperação técnica ao ensino agrícola dos sistemas estadual, municipal e particular.

Dentro ainda dessas diretrizes, segundo Sobral (2004), observa-se que cabia às escolas encontrarem meios para conciliar a moderna tecnologia com os métodos tradicionais, incentivando o retorno dos alunos às comunidades de origem, já que a procedência da grande maioria desses era do meio rural. No entanto, esse retorno efetivamente não ocorria.

A introdução das tecnologias preconizadas pela “Revolução Verde”, de certa forma, fragilizou o pequeno produtor rural o qual, sem meios e condições de se adequar ao novo modelo, não encontrou alternativa senão trabalhar a terra para sua própria subsistência ou transformar-se em trabalhador volante. Na verdade, as políticas públicas de financiamento, as quais visavam a universalização da adoção de tecnologias de Altas Entradas de Insumos Externos, contribuíram, de forma determinante, para aumentar a concentração da posse da terra nas mãos de poucos.

A incorporação dos pequenos produtores no processo de modernização agrícola passou a depender, por conseguinte, de condições políticas e econômicas mais favoráveis. Com efeito, os resultados da modernização agrícola não beneficiaram a todos os produtores rurais. A definição de uma política agrícola, por parte dos governos, parece não ter levado em conta as diferenças regionais e sociais, pressupondo-se uma igualdade entre os produtores com relação à obtenção de financiamento.

Com vistas a superar algumas dessas dificuldades, em 1994, a Semtec abriu um processo de discussão destinado a propor alteração no formato da Educação Profissional oferecido nas Escolas Técnicas Federais e Cefet. Destinava-se a construir uma **“Proposta de um Novo Modelo Pedagógico para o Ensino Técnico de Nível Médio no Brasil”**.

Nessa proposta, as Instituições Federais de Educação Tecnológica foram divididas em dois grupos, um do setor primário e outro do setor industrial. Vários seminários regionais foram realizados no país dentre os quais um em Urutaí/GO, entre 21 e 23 de junho, e outro em Sertão/RS, nos dias 28, 29 e 30 do mesmo mês, reunindo os profissionais que atuavam no ensino agrícola. Ao que se sabe, houve também encontros nas Escolas Técnicas da Área Industrial com esse mesmo objetivo. Todavia, as discussões nesse setor não avançaram tanto quanto na área agrícola.

A partir dos resultados apontados por esses eventos e incorporando-se dados das propostas anteriormente elaboradas pelo Conselho dos Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais (Condaf) e Semtec, uma comissão representativa reuniu-se em Brasília/DF durante o mês de julho de 1994 e elaborou uma proposta que foi apresentada no Congresso Internacional de Educação Tecnológica, realizado em Curitiba/PR, de 24 a 27 de outubro de 1994.

Essa proposta, contudo, acabou não sendo colocada em prática, pois, em função de troca de governo e do comando na Semtec, as mudanças então ocorridas levaram ao abandono da mesma. Acrescente-se, ainda, a entrada em cena do PL nº 1.603/96, que objetivava reformular o Ensino Técnico, criando um sistema separado para a educação profissional.

2. SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DESAFIOS DO ENSINO AGRÍCOLA

Pelo exposto anteriormente, conclui-se que o processo de modernização que se instalou no campo direcionou e continua a direcionar o trabalhador rural para fazer uso de máquinas em várias de suas atividades. Mais ainda: Além da substituição do trabalho humano pela máquina, ocorre, também, a necessidade de apropriação de um novo saber, por parte desse trabalhador, o que interfere sobremaneira na sua cultura e modo de vida. Nesse processo de modernização, a revolução técnico-científica exerce pressão e colabora para sua expropriação.

As considerações levantadas até aqui vão no sentido de explicitar as particularidades do ensino agrícola e as peculiaridades dos sistemas produtivos, enquanto elementos importantes para a formulação de uma política educacional destinada a essa área que possa dar conta ao mesmo tempo dos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Dentre essas particularidades, destaca-se a origem social dos alunos das Escolas Agrotécnicas, na sua grande maioria, filhos de pequenos e médios agricultores, portanto, detentores de um saber acumulado nas famílias de origem e vivência no mundo rural.

Devido à predominância dessas características na sua demanda, as escolas agrícolas têm tido como peculiaridade o oferecimento de internato para grande parte de seus alunos. O internato, por conseguinte, cumpre uma função social. É útil destacar que, inicialmente esse destinava-se apenas aos meninos.

O internato, além de ser necessário para o funcionamento do sistema escola-fazenda, na medida em que apresenta inúmeras atividades fora do horário convencional de aulas, busca, ao mesmo tempo, possibilitar ao aluno compreender o sentido de coletividade que dificilmente conseguiria em escolas com outras características. A produção agrícola realizada na escola-fazenda é, pois fruto do trabalho coletivo da cooperação.

O que se observa nas instituições de ensino, em particular no ensino agrícola, é que nos últimos anos, vem existindo a preocupação em passar do

modelo tradicional para o modelo “moderno” e tecnificado¹ de produção, porém, esse processo não está ocorrendo em consonância com a pequena propriedade, pois quanto mais se busca e se introduz inovação técnica, maior tem sido o distanciamento do pequeno produtor desse novo modelo.

As novas tecnologias, por um lado, podem provocar certo deslumbramento no aluno, levando-o a menosprezar o modelo classificado como tradicional e antiquado de produção agrícola. Por outro lado, podem também frustrá-lo ao perceber as dificuldades para adotá-las em sua propriedade. Essa é uma consequência do distanciamento das escolas em relação à agricultura familiar e os movimentos sociais, uma vez que as mesmas vêm preparando o seu alunado muito mais para lidar com a produção realizada pelo grande capital.

Nos últimos anos, o ensino técnico, incluindo-se aí o agrícola, buscando adequar-se às demandas da dinâmica neoliberal da economia, tem reproduzido uma visão bastante utilitarista da educação, no sentido de encará-la apenas como formadora de mão-de-obra para o mercado. Exemplo disto é a multiplicação de propostas ligadas à qualidade total e seus paradigmas na educação. Tais propostas voltam-se basicamente para atender às demandas do mercado.

Vista assim, a escola perde seu papel de agente da construção e conquista do saber e da cidadania, passando a ser simplesmente uma formadora de mão-de-obra para a produção.

Esta retrospectiva mostra que a formação de técnicos de nível médio, até a promulgação da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e a edição do Decreto nº 2.208/96 que, respectivamente, estabelecem a separação conceitual e operacional entre o Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica, vinha acontecendo nos moldes das Leis nºs 5.692/71 e 7.044/82 e dos pareceres que fixaram as habilitações profissionais.

¹ A expressão “tecnificada” é peculiar da agricultura quando se deseja conferir uma exploração agropecuária que aumenta sua produtividade graças a adoção de tecnologias no interior do processo produtivo.

A Lei nº 9.394/96 e o Decreto nº 2.208/96 separam, conceitualmente e operacionalmente, a Educação Básica da Educação Profissional e Tecnológica, criando duas vertentes. Uma voltada para a educação propedêutica acadêmica e outra para o Ensino Profissionalizante, que através de cursos concomitantes ou posteriores ao Ensino Médio com currículos flexíveis, objetivando facilitar sua adaptação ao mercado de trabalho.

Segundo Mello (1999), o Decreto nº 2.208/96 tinha o pressuposto de que a baixa escolaridade e qualificação dos trabalhadores não favoreceriam o aumento da produtividade necessário para fazer face à intensificação da competitividade, dada à mudança do paradigma técnico-produtivo.

Aliás, deve-se considerar que já há muito tempo a educação básica, em especial o ensino médio vem perdendo sua identidade de educação geral, **passando a ser basicamente educação para o vestibular**. A educação básica assume assim a função de preparar para os processos do vestibular, ao invés de preparar para a vida e ser a base científica necessária às reconversões tecnológicas na formação profissional e atuação no processo produtivo.

Todos esses aspectos apresentados na retrospectiva histórica têm o objetivo de fornecer elementos para que se entenda como se organizaram os processos produtivos, o trabalho, a distribuição fundiária e o modelo escolar, entre outros aspectos, nas últimas décadas.

Ao analisar-se a atual realidade econômica do país, conclui-se que existem pelo menos dois modelos distintos de produção agrícola. Um deles, constituído por pequenos produtores ligados à atividade agropecuária familiar individual ou organizada pelo associativismo, tem como característica desenvolver uma produção diversificada, seja de subsistência, seja intensiva. Cabe ressaltar, no entanto, que os produtores mini-fundiários, mesmo explorando uma menor parcela do solo agricultável brasileiro, contribuem com a maior parte da produção de alimento do país.

Esses pequenos produtores apresentam características particulares que permitem diferenciá-los como se segue.

Existem aqueles situados em localidades ditas isoladas, com poucas condições de acesso ao financiamento, escoamento da produção e armazenagem, tecnologias entre outras. Esses agricultores, geralmente por falta de condições econômicas, de estrutura e qualificação, não adotam a estratégia do associativismo e da produção especializada para atingir e competir no mercado. Por essa razão, enfrentam dificuldades de sobrevivência, recorrendo muitas vezes à prestação de serviços para complementar à renda, na busca da sobrevivência. Para esses, historicamente o ensino agrícola, pouco tem contribuído. Essa é uma das razões para a existência de um número expressivo de pequenos produtores rurais, proprietários ou não de terras, vivendo em situação de miserabilidade e sem perspectiva de superar essa condição se não tiver acesso à educação e financiamento. Com essas populações, os governos e as escolas têm um compromisso histórico, considerando-se o importante papel que o ensino agrícola pode e deve desempenhar na reversão, ou pelo menos, na minimização das condições sub-humanas de vida desses cidadãos.

Existem também os pequenos produtores que, devido a condições favoráveis de localização, acesso a tecnologias, vocação regional e pelo associativismo, entre outros fatores, conseguem inserir-se de forma consistente na cadeia produtiva, obtendo assim melhores condições de vida. Para esses, entende-se ter havido uma contribuição significativa do ensino agrícola.

Há, contudo, pequenos produtores que, mesmo tendo incorporado a cultura cooperativa e contando com um pouco de assistência técnica, porém sem formação profissional, não conseguem chegar às mesmas condições do grupo anteriormente descrito. Essa é uma demanda importante e atual para o ensino agrícola.

Percebe-se ainda um movimento crescente de produtores em busca de estratégias de produção com menor adição de insumos externos desejosos para obter um produto diferenciado e atingir o que se pode denominar um nicho de mercado – mesmo que as escolas agrícolas, em grande parte, não estejam colaborando de forma efetiva para que isso ocorra.

O modelo oposto a esse é o da exploração agropecuária, classificada neste documento como o modelo do grande capital presente tanto na agricultura como na pecuária. Essa modalidade de produção agropecuária absorveu, por muito tempo, um número expressivo de técnicos agrícolas, tendo sido essa uma das razões que influenciaram a adoção do modelo atual de ensino agrícola. Atualmente isso ainda ocorre, mesmo que, devido à sofisticação dos processos e à disponibilidade de profissionais de nível superior, esses últimos estejam ocupando parte do espaço anteriormente destinado principalmente aos técnicos.

A produção do grande capital caracteriza-se principalmente pela monocultura, geralmente associada ao grande emprego de insumos – mesmo que ainda existam muitas propriedades com produção extensiva de baixa produtividade. Fazendas de gado de corte ou leite, produção de grãos, em especial das culturas sequeiras de verão, café, cana-de-açúcar são alguns exemplos de produção do grande capital, cujos produtos destinam-se, em grande parte, à grande indústria e à exportação. Essa forma de produção, ressalta-se, tem obtido resultados significativos, colocando o Brasil entre os maiores produtores de grãos e carne do mundo.

Por sua vez mesmo que cada governo estabeleça pontos de prioridade, tanto a produção familiar como do grande capital gozam de financiamento oficial.

A diversidade existente na agropecuária, resultante de um conjunto de fatores conforme já foi mencionado neste documento, e a dimensão continental do Brasil, aumentam as dificuldades e desafios impostos ao ensino agrícola para dar conta das diferentes demandas. Por esta razão, entende-se que, ao lançar-se um olhar sobre essa forma de ensino, com vista a adequá-lo ao atual momento histórico, sejam quais forem os modelos, as estratégias e prioridades definidas, essas devem estar atentas ao seguinte:

- O ensino agrícola precisa ser uma educação voltada para uma formação emancipatória que, além de atender as peculiaridades locais e regionais, ofereça subsídios para o cidadão trabalhador poder pensar e tomar decisões autonomamente e determinar seus próprios caminhos.

- A educação profissional agrícola deve contemplar de forma indissociável a teoria com a prática e dar ênfase ao saber fazer, por quê e para quem, adotando a prática, a rotina como uma das estratégias epistemológicas, sem transformá-la em mão-de-obra dissociada do trabalho socialmente útil e educativo.
- As instituições de ensino agrícola, entre outras atribuições, precisam interagir de forma efetiva com a comunidade nas quais estão inseridas, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento local e regional, rompendo com a supremacia de um modelo de alta entrada de insumos externos.
- O ensino agrícola necessita adotar uma organização curricular e estratégia operacional que dê conta de atender também às demandas dos movimentos sociais e a agricultura familiar.
- Deve promover a formação de técnicos tendo como fundamento a agroecologia e o desenvolvimento sustentável.
- Deve levar à geração de tecnologias, através da pesquisa aplicada, em especial aquelas compatíveis com a exploração familiar.
- Estimular ao empreendedorismo como forma de desenvolvimento social e econômico.
- Garantir acesso e permanência, independente de cor, raça, condição econômica e gênero; garantir assistência estudantil (moradia e alimentação), aos alunos oriundos do meio rural, como função social inclusiva, em especial aqueles das pequenas propriedades, cuja dificuldade de acesso à escola é maior.
- Fazer opção por uma organização curricular e estratégias didático-pedagógicas capazes de formar um técnico ético comprometido com as causas sociais e preservação ambiental.
- Adotar em suas práticas educativas e de gestão, bem como nos ambientes de aprendizagem, formas efetivas de preservação ambiental.

- Adotar estratégias, respeitadas as individualidades e direitos do cidadão, de devolver ao setor primário as tecnologias geradas e os profissionais formados de forma que a produção agrícola possa potencializar o desenvolvimento social e econômico, especialmente dos pequenos produtores.
- Direcionar os currículos e as práticas pedagógicas para as fases do desenvolvimento humano, em sintonia com a capacidade de abstração e concentração, estrutura física, jornada diária de trabalho, respeitando o lúdico e ao lazer, bem como à observância do que determina o estatuto da criança e do adolescente.
- Buscar na pedagogia da alternância e num currículo vocacionado, mas sem perder o viés generalista, uma alternativa para o desenvolvimento regional, a manutenção do aluno na propriedade e o atendimento aos movimentos sociais e da agricultura familiar.
- Fomentar o espírito do associativismo nos alunos, como forma de difusão dessa prática entre os produtores rurais.
- Levar em conta que, numa sociedade em constante transformação, há necessidade de superar o conceito de “aprender fazer fazendo”, agregando o aprender a aprender, pois no mundo do trabalho, onde as inovações estão acontecendo cada vez com maior rapidez, é necessário aprender e continuar aprendendo por toda a vida. Járchev (1986) propõe uma formação profissional cuja característica seja um enfoque integral. A escola propiciando aos alunos uma capacitação profissional inicial e uma perspectiva de aperfeiçoamento para toda a vida.

Gorbachov, apud Werlang, (1999) reforça igualmente essa posição ao afirmar que as transformações constantes do trabalho e a revolução técnico-científica, está a exigir alto grau de preparação profissional das pessoas, por isso deve ser prioritária a formação de um sistema de formação continuada. Bachelard, apud Gadotti (1987), em 1938, já insistia na educação “contínua no decorrer da vida inteira”. Segundo ele, uma cultura

bloqueada no tempo escolar é a negação da própria cultura científica, portanto, sem a escola permanente não existe ciência.

- Considerar que o Brasil ainda vive o fenômeno da “onda adolescente”, exaustivamente discutida pelos demógrafos brasileiros, uma vez que o país conta com o maior contingente de jovens de 15 a 20 anos, desde o ano de 1500 (situação em que permanecerá até o ano 2010). Assim, é imprescindível buscar alternativas adequadas para inserir essa juventude no processo de educação básica e profissional e a sua posterior inserção no mundo do trabalho.
- Transformar as Unidades Educativas de Produção efetivamente em laboratórios didáticos para o desenvolvimento e execução de práticas agropecuárias de ensino.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Atualmente, a análise do currículo e do perfil dos alunos egressos das instituições de ensino agrícola permite concluir que muitas escolas estão formando técnicos de nível médio não condizentes com as demandas da sociedade, principalmente, as demandas vindas dos pequenos produtores rurais, assentados, acampados da reforma agrária e agricultores familiares. A grande produção, constituída pela agricultura do grande capital, voltada para a indústria e a exportação, vem, da mesma forma, apontando uma séria de deficiências nos técnicos já formados.

Historicamente, as Escolas Técnicas Federais não conseguem dar conta da demanda que lhe é dirigida pela sociedade, por isso têm sido obrigadas a adotar processos seletivos. No entanto, esses, por privilegiarem o conhecimento cognitivo, não consideram as condições socioeconômicas, experiências e expectativas da população demandante contribuindo para a exclusão dos estudantes oriundo das famílias ligadas à pequena propriedade e aos movimentos sociais, o que contribui para impedir a formação de técnicos comprometidos com as causas dos pequenos produtores rurais e com a preservação ambiental.

Para o ingresso de alunos no Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), educação de jovens e adultos com formação profissional na área da agropecuária, por exemplo, é necessário criar mecanismos institucionais, objetivando facilitar a inclusão das pessoas vinculadas à agricultura familiar e aos movimentos sociais do campo, reconhecendo que esta é uma das poucas formas de dar oportunidade à elevação da escolaridade com formação profissional para essas pessoas.

No que se refere à organização curricular, muitas escolas focam o ensino na educação geral sem articulação com a educação profissional, enquanto outras, privilegiam a educação profissional, em detrimento da formação geral numa concepção nitidamente reducionista, inclusive, com certo abuso na

repetição de práticas agropecuárias, que levam à exploração da mão-de-obra dos estudantes.

Independentemente das peculiaridades locais e regionais, a formação de técnicos de nível médio necessita de uma base científica sólida, pois é essa que dará as condições necessárias aos profissionais para enfrentar os diversos e variados desafios. Um currículo, construído através de um conjunto de componentes plenamente articulados entre si e conciliando a teoria com a prática deve dar conta dos princípios científicos universais que permitem edificar uma base sólida, unitária e geral capaz de permitir toda e qualquer reconversão tecnológica e profissional.

Sendo o Brasil um país de dimensão continental, com diversidades climáticas, culturais, econômicas e sociais, a contextualização de conteúdos obedecerá às peculiaridades regionais, locais e institucionais. O desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, portanto, deve estar de acordo com a vocação regional, suas peculiaridades e diversidades, observar as condições de sustentabilidade do meio ambiente e as potencialidades para a exploração agropecuária regional.

Respeitada a autonomia de cada instituição, projeta-se como ideal a existência de um currículo e de um planejamento institucional capaz de atender aos aspectos da formação dos alunos, e que, ao mesmo tempo, seja um instrumento capaz de proporcionar a conscientização dos professores quanto aos núcleos propedêutico e profissional do ensino, quanto à necessidade de articular e integrar as práticas pedagógicas, e, assim, aproximar-se da integração tão desejada e às vezes romanticamente mencionada como existente a tempos atrás, mas que na realidade não existia.

O que efetivamente acontecia era uma justaposição burocrática entre “núcleo comum e parte diversificada” e a integração, quando ocorria, era pela amizade pessoal ou a convergência de concepções pedagógicas, sem que se fizesse presente no planejamento institucional. Ao mesmo tempo, é necessário que a adequação do currículo visando à integração entre o ensino propedêutico

e profissional respeite a vocação local e peculiaridades institucionais, não contrariando os interesses das comunidades e alunos.

Mesmo entendendo que a formação do técnico de nível médio na área da agropecuária, na maioria das vezes, deva ser generalista e com base científica única, isto não impede que, de acordo com a realidade local, visando a atender demandas específicas não se possa dar ênfase aos perfis de conclusão, para determinadas características e necessidades. Assim, em regiões onde há demandas profissionais para atuação com tecnologias de altas entradas de insumos externos que se enfatize essas tecnologias e se busque alternativas tendo em vista amenizar os impactos ambientais.

Já nas regiões da agricultura familiar, a ênfase deve ser dada à busca por um perfil agroecológico, com baixa entrada de insumos externos, procurando-se formar profissionais voltados para a inclusão social e patrocinadores de melhores condições econômicas para os pequenos produtores.

A agricultura sustentável, com baixas entradas de insumos externos, apresenta-se como uma alternativa de menor agressão ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, caracteriza-se como um novo paradigma técnico-científico capaz de guiar a estratégia do desenvolvimento sustentável. Por sua vez, também pode ser vista como um nicho de mercado voltado ao consumidor que deseja produtos cultivados sem a adição de elementos químicos sintéticos. Assim, principalmente em regiões onde predomina a agricultura familiar e áreas de assentamento, essa forma de agricultura pode elevar a produtividade com uma relativa autonomia, com um mínimo de impacto ambiental e com retorno socioeconômico-financeiro mais adequado, capaz de permitir a diminuição da pobreza e atender às necessidades sociais da população.

A investigação científica compatível com a formação técnica de nível médio apresenta-se como instrumento capaz de retro-alimentar o ensino, em função dos novos espaços do conhecimento, dos arranjos produtivos, das formas de aprender, da popularização da *internet* e do atualmente elevado nível de formação dos docentes da rede federal de educação profissional e

tecnológica. Todos esses aspectos assumem papel fundamental em um novo modelo de ensino agrícola, no qual a pesquisa, além da geração de informações, poderá ser um instrumento de ensino-aprendizagem, e onde o professor, ao mesmo tempo em que leva o aluno à reflexão e investigação científica, desenvolve a competência necessária ao exercício profissional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto procurou de modo sucinto, levantar um conjunto de questões, hipóteses e proposições sobre o Ensino Agrícola no Brasil, sempre com a clara intenção de iniciar o debate proposto pela Setec. Numa rápida retrospectiva histórica, aborda-se a evolução desta modalidade de ensino no século passado, mas dando ênfase para a década de 1970, durante a qual passou a predominar o “Sistema Escola Fazenda”, que ainda hoje norteia a organização estrutural e didática da maioria das escolas e colégios agrícolas. Foi nesse período que aconteceu no Brasil e em outros países periféricos a chamada “Revolução Verde”. Faz-se menção à Lei nº 5.692/71, que previa a plena integração entre educação geral e especial e os desdobramentos dela decorrentes.

Na década de 1990, apontou-se a criação da Senete que estabeleceu políticas, normas e diretrizes para o ensino agrícola em todos os sistemas de ensino. Foi nesse período, mais precisamente em 1994, que surgiu uma nova Política Nacional de Educação Tecnológica com a criação da Semtec, responsável, dentre outros resultados, pela consolidação do modelo Cefet, pela criação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e produção do documento “Educação Média e Tecnológica: Fundamentos, Diretrizes e Linhas de Ação”.

No que se refere ao sistema de produção, desafios para o Ensino Agrícola e considerações sobre currículos, abordou-se questões no sentido de contribuir para a compreensão e estabelecimento das relações entre as formas de produção e os modelos de ensino.

Nas sugestões apontadas, considera-se intocável a autonomia das instituições em definirem seu modelo pedagógico, sua organização curricular e estratégias de operacionalização, mas sem perder de vista o compromisso de formar um técnico ético, comprometido com as causas sociais e ambientais. Sugere-se, ainda, a adoção de práticas educativas na gestão e nos ambientes de aprendizagem, como formas de preservação ambiental; respeito à individualidade, com garantia de acesso e permanência, independente de raça, cor, condição social, etc; definir uma forma de ingresso dos estudantes ligados à

agricultura familiar e aos movimentos sociais – talvez a única possibilidade desses cursarem educação profissional de qualidade; formar técnico de nível médio com base científica sólida e generalista.

Acredita-se que a construção e a operacionalização de uma nova concepção de Ensino Agrícola provocará diversas demandas para as quais as escolas e a Setec precisam se preparar tendo em vista o seu atendimento.

Finalmente, na medida em que o homem e a sociedade estão em constante transformação, os conceitos e as impressões não podem ser definitivas, mas sim transitórias, sujeitas à superação a todo instante. É com este espírito que este documento se propõe a abrir um ciclo de debates e reflexões capazes de levar à construção de alternativas para o aperfeiçoamento do Ensino Agrícola no país.

Todavia, qualquer que seja o novo caminho a seguir pelo país, esse, acredita-se, deverá considerar que “todo processo de ensino-aprendizagem não pode perder de vista a sua dimensão social e a sua busca incessante de igualdade de oportunidades aos indivíduos, de forma a levá-los a sua realização enquanto sujeito-cidadão e conviver com as transformações do mundo da ciência e da tecnologia” (Werlang. 2000. p. 52).

Essa é a razão pela qual os educadores se vêem obrigados a aguçar a percepção e a concentrar sua atenção para visualizar os novos rumos para onde terão de se encaminhar, na busca de um modelo de Ensino Agrícola que atenda a diversidade de um país como o Brasil, formando pessoas com motivação e disposição para transformar a realidade de forma criativa e ética.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 9.394*. 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. *Lei nº 7.044/82*. Altera a Lei nº 5.692/71.

_____. *Lei nº 5.692/71*. 11 de agosto de 1971. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

_____. *Lei nº 4.024*. 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. In: *Habilitações profissionais no ensino de 2º grau, Diretrizes, normas e legislação*.

_____. *Projeto de Lei nº 1.603/96*. Dispõe sobre a Educação Profissional, a organização da Rede Federal de Educação Profissional, e dá outras providências. Câmara dos Deputados, Brasília, 1996.

_____. *Decreto-Lei nº 9.613*. 20 de agosto de 1946. Estabelece a Organização do Ensino Agrícola.

_____. *Decreto nº 2.208*. 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. *Decreto nº 60.731*. 19 de maio de 1967. Institui a Diretoria de Ensino Agrícola - DEA que absorveu as Diretorias do Ensino Agrícola, Industrial, Comercial e Secundário.

_____. *Projeto de Lei nº 1.603/96*. Dispõe sobre a Educação Profissional, a organização da Rede Federal de Educação Profissional, e dá outras providências. Câmara dos Deputados, Brasília, 1996.

_____. *Decreto nº 83.935/79*. Trata da denominação de Escolas Agrotécnicas Federais.

_____. *Decreto nº 72.434*. 09 de julho de 1973. Cria a Coordenadoria Nacional do Ensino Agrícola – Coagri.

_____. *Lei nº 8.028*. Subordina o Ensino Técnico à Secretaria Nacional de Educação Tecnológica – Senete.

_____. *Decreto Lei nº 200/67*. Promoveu-se a absorção do Ensino Agrícola pelo Ministério da Educação e Cultura.

_____. *Decreto nº 93.613/86*. Extingui a Coagri, subordinando o ensino agrotécnico de 2º grau diretamente a Secretaria de Ensino de 2º grau - Sesg.

_____. *Decreto nº 8.319*. 20 de novembro de 1910.

_____. MEC/Senete/DPFP. *Diretrizes de Funcionamento de Escolas Agrotécnicas*. Brasília: MEC, 1991.

_____. MEC/Semtec. *Novo modelo pedagógico para a educação tecnológica*. Brasília, 1994.

_____. MEC/Senete. *Diretrizes de funcionamento das escolas agrotécnicas*. Brasília, 1990.

_____. MEC/Coagri. *Atuação da Coagri para o desenvolvimento de ensino no setor primário da economia*. Brasília, Mimeo, 1979.

_____. MEC/Coagri. *Lema do ensino agrícola*. DF, 1985.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, *Parecer nº 45/72*. Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus. Fixa os mínimos a serem exigidos em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins no ensino do 2º grau.

_____. *Parecer nº 76/75*. Fixa as Habilitações Básicas.

DURKHEIM, E. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Editorial Presença, 1977.

GADOTTI, Moacir. *Educação contra a Educação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª ed. 1987.

JÁRCHEV, Anatoli. *Correlacion de la enseñanza y la educacion*. in: *La Ciência y la Instruccion Publica Soviética*. Moscou: Editorial Naúka, 1986. p. 65 - 81.

KUENZER, Acácia Zeneida. *Educação e trabalho no Brasil: o estudo da questão*. Brasília: INEP, 1991.

MELLO, M. M. *A reforma da educação profissional e o tecnólogo do vestuário: algumas implicações*. São Paulo: USP (Dissertação), 1999.

SAVIANI, Dermeval. *Sobre a concepção de politécnica*. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, Fundação Osvaldo Cruz, 1989.

SOBRAL, Francisco José. *A formação do técnico em agropecuária no contexto da agricultura familiar*. Tese de Doutorado. Campinas, Universidade de Campinas, UNICAMP, 2004.

WERLANG, Canrobert Kumpfer. *A reforma da Educação Profissional. Uma reflexão no Colégio Agrícola de Santa Maria*. Santa Maria, Imprensa Universitária, 1999.

_____. *Metodologia para Planejamentos Escolares – Uma contribuição para elaboração de Projetos Político-pedagógicos*. Santa Maria: Imprensa Universitária – UFSM, 2000.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Formulação de Políticas de Educação
Profissional e Tecnológica
Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo II, sala 100B
70047-900 Brasília/DF
Tel: (61) 2104-9451
setec@mec.gov.br
www.mec.gov.br/setec